



O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Havendo número regimental, declaro aberta a 16ª Reunião Extraordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, destinada à apreciação dos processos referentes às seguintes representações:

item 1. Representação nº 14, de 2025, em desfavor do Deputado André Janones. O Relator é o Deputado Castro Neto;

item 2. Representação nº 8, de 2025, em desfavor do Deputado André Janones. O Relator é o Deputado Fausto Jr.;

item 3. Representação nº 9, de 2025, em desfavor do Deputado Lindbergh Farias. O Relator é o Deputado Fernando Rodolfo;

item 4. Representação nº 10, de 2025, em desfavor do Deputado Gilvan da Federal. O Relator é o Deputado Albuquerque;

item 5. Representação nº 11, de 2025, em desfavor do Deputado Delegado Éder Mauro. O Relator é o Deputado Albuquerque;

item 6. Representação nº 12, de 2025, em desfavor do Deputado Lindbergh Farias. O Relator é o Deputado Delegado Fabio Costa;

item 7. Representação nº 13, de 2025, em desfavor do Deputado Guilherme Boulos. O Relator é o Deputado Fausto Jr.;

item 8. Representação nº 22, de 2025, em desfavor do Deputado Eduardo Bolsonaro. O Relator é o Delegado Marcelo Freitas;

item 9. Representação nº 20, de 2025, em desfavor do Deputado Sargento Fahur. O Relator é o Deputado Fernando Rodolfo;

item 10. Representação nº 21, de 2025, em desfavor do Deputado Kim Kataguiri. O Relator é o Deputado Rodrigo da Zaeli;

item 11. Representação nº 23, de 2025, em desfavor da Deputada Célia Xakriabá. O Relator é o Deputado Josenildo.

Em conformidade com o art. 5º, parágrafo único, do Ato da Mesa nº 123, de 2020, que regulamenta a Resolução nº 14, de 2020, está dispensada a leitura das atas.



Em votação a Ata da 15^a da reunião deste Conselho de Ética, realizada no dia 21 de outubro de 2025.

Os Deputados que aprovam a referida ata permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovada Ata da 15^a reunião do Conselho de Ética, realizada em 21 de outubro de 2025.

Expediente.

Com relação à Representação nº 22, de 2025, em desfavor do Deputado Eduardo Bolsonaro, informo que foi protocolado, em 14 de outubro, voto em separado do Deputado Chico Alencar e do Deputado Paulo Lemos, publicado no sistema de tramitação na mesma data.

Foi protocolada, nesta data, o parecer do Deputado Ricardo Ayres, Relator do processo referente à Representação nº 1, de 2025, em desfavor do Deputado Gilvan da Federal.

Srs. Parlamentares, vou retirar de pauta, de ofício, os itens 2 e 7, referentes às Representações nºs 8 e 13, de 2025, em desfavor do Deputado André Janones e do Deputado Guilherme Boulos respectivamente.

Eu lhes explico o por quê. O Deputado Fausto Jr. está em missão oficial. Não faz sentido a gente trazer este processo sem que, de fato, o Relator esteja presente. O Deputado Fausto Jr. voltará na sexta-feira. Portanto, passarei esses itens para a terça-feira da semana que vem. Acho muito importante o Relator estar presente, até mesmo pela discussão da matéria.

Encontram-se sobre a mesa os requerimentos de inversão de pauta feitos pelos seguintes Relatores.

O primeiro, do Deputado Delegado Marcelo Freitas, refere-se à Representação nº 22, de 2025, em desfavor do Deputado Eduardo Bolsonaro. O segundo, do Deputado Rodrigo da Zaeli, refere-se à Representação nº 21, de 2025, em desfavor do Deputado Kim Kataguiri. O terceiro, do Deputado Castro Neto, refere-se à Representação nº 14, de 2025, em desfavor do Deputado André



Janones. O quarto, do Deputado Albuquerque, refere-se à Representação nº 11, de 2025, em desfavor do Deputado Delegado Éder Mauro. O quinto, do Deputado Albuquerque, refere-se à Representação nº 10, de 2025, em desfavor do Deputado Gilvan da Federal.

Todos concordam que os requerimentos de inversão de pauta sejam votados em globo, para figurarem na pauta de acordo com a ordem de chegada? (*Pausa.*)

Quem concorda com a inversão de pauta permaneça como se acha. (*Pausa.*)

Aprovada, em relação aos requerimentos, a nova ordem da pauta.

Ordem do Dia.

Informo os procedimentos a serem adotados na apreciação dos pareceres preliminares.

Em conformidade com o art. 18 do Regulamento do Conselho de Ética, primeiramente, passarei a palavra ao Relator, que procederá à leitura de seu relatório. Em seguida, o representado e seus defensores terão o prazo de 20 minutos, prorrogáveis por mais 10 minutos, para a sua defesa. Logo após esse tempo, será devolvida a palavra ao Relator para a leitura de seu voto.

Na discussão do parecer preliminar, cada membro poderá usar a palavra por até 10 minutos improrrogáveis, e os Deputados não membros por até 5 minutos improrrogáveis. Será concedido o prazo para Comunicação de Liderança, conforme o art. 66 do Regimento Interno desta Casa. Os Vice-Líderes poderão usar a palavra pela Liderança mediante delegação escrita pelo Líder.

Encerrada a discussão da matéria, poderão usar a palavra, por até 10 minutos, o Relator e, por último, o representado. Após as falas, darei início à votação nominal do parecer preliminar do Relator.

Item 8. Discussão e votação do parecer preliminar do Deputado Delegado Marcelo Freitas, Relator do processo referente à Representação nº 22, de 2025, em desfavor do Deputado Eduardo Bolsonaro.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Presidente, antes de V.Exa. passar a palavra ao Deputado Delegado Marcelo Freitas, o Relator, pediria a V.Exa.



que destacasse para a Comissão como ficou a ordem, considerando que existiam cinco matérias.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Só um minutinho,
Deputada Maria do Rosário.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Peço que seja antes da concessão da palavra, porque estou procurando me inscrever para discutir aqueles que são prioritários.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Vamos lá. A Representação nº 22 foi o primeiro item da pauta; a Representação nº 21 foi o segundo item da pauta; a Representação nº 14 foi o terceiro item da pauta; a Representação nº 11 foi o quarto item da pauta; e a Representação nº 10 foi o quinto item da pauta.

Convido o Relator, o Deputado Delegado Marcelo Freitas, para compor a Mesa.

Informo que foi enviado *link* de acesso ao Zoom, com dados de usuário e senha, aos e-mails institucionais do Deputado Eduardo Bolsonaro, bem como foi feita ligação ao seu gabinete, por meio da qual informou-se aos servidores sobre o referido *link* para participar desta reunião pelo sistema de videoconferência.

Na reunião deste Conselho, realizada em 8 de outubro, o Relator fez a leitura de seu parecer preliminar, o qual sugere o arquivamento da referida representação. Em 8 de outubro, o defensor público *ad hoc* procedeu à defesa do representado.

Foi concedida vista conjunta aos Deputados Chico Alencar, Paulo Lemos, Welter e Dimas Gadelha. Os Deputados Chico Alencar e Paulo Lemos protocolaram voto em separado em 14 de outubro de 2025.

Vencido o prazo de vista, declaro aberta a discussão da matéria.

Passo a palavra ao Deputado Chico Alencar, pelo prazo de 10 minutos.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - O Eduardo Bolsonaro não vai falar?



O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - É questão dele falar ou não.

Deputado Chico Alencar, V.Exa. tem a palavra por 10 minutos. (*Pausa.*)

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - Presidente, recomponha o meu tempo, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Peço que recomponham o tempo do Deputado Chico Alencar.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - O tempo que o representado despreza — como despreza este Conselho de Ética —, para nós, é extremamente precioso.

Estamos diante de um caso singular, e o parâmetro está aqui: Código de Ética e Decoro Parlamentar. (*Exibe documento.*)

Este é um caso singular, inédito, na história da Câmara dos Deputados. Trata-se de um Deputado revel, de um Deputado remoto, de um Deputado *on-line*, que não usa, inclusive, a possibilidade da videoconferência para se defender.

Trata-se de um Deputado ausente, de um Deputado que se coloca na condição exótica de apátrida. Ele desprezou este Conselho — e despreza hoje também — o tempo todo! Repito: nem sequer por videoconferência se dignou a se defender.

É importante dizer do nosso questionamento ao relatório e ao voto pelo arquivamento — sem nenhuma discussão mínima de procedimentos altamente questionáveis — proferidos pelo Deputado Delegado Marcelo Freitas. E não há aqui nenhuma crítica ou embate de ordem pessoal; não operamos nesse plano. Na verdade, ele acaba por desprezar o próprio Código de Ética e Decoro Parlamentar.

É bom lembrar que o ainda Deputado Eduardo Bolsonaro — aliás, remunerado, como todos nós, como se estivesse exercendo efetivamente o mandato, o que é outra aberração — tem contra si uma acusação séria no plano judicial, no Supremo Tribunal Federal, proposta pela Procuradoria-Geral da República.



O nosso voto em separado — o Deputado Paulo, meu colega de bancada, a Deputada Fernanda e outros mais que quiserem podem consolidá-lo e defendê-lo aqui — aborda basicamente o seguinte: o Deputado Eduardo Bolsonaro fere o Código de Ética e Decoro Parlamentar, em função de declarações públicas, quando atribui a Ministros do Supremo Tribunal Federal mais do que práticas ditoriais.

Ele refere-se à Corte Suprema do Brasil como composta por, no plural, "milicianos togados". Ele condiciona a realização das eleições de 2026 à concessão de anistia ao ex-Presidente, seu pai, o que, por sinal, é um golpismo continuado. "Sem anistia, não haverá eleições", proclamou o representado. Ele assumidamente desenvolve articulações com Parlamentares e personalidades dos Estados Unidos, onde está "refugiado" — com todas as aspas —, com o objetivo de provocar a aplicação da Lei Magnitsky, ou seja, sancionar autoridades brasileiras, sem esconder o seu aplauso ao tarifaço de Donald Trump. Ele desenvolve e apoia campanhas sistemáticas de desinformação voltadas a desacreditar o sistema eleitoral brasileiro.

Tais condutas, em série, continuadas, repetidas, conscientes, proclamadas, reverberadas, claro, constituem ofensa à ética e ao decoro parlamentar. O mínimo que este Conselho tem que fazer é a investigação sobre isso. Arquivar tudo sumariamente é um desmerecimento à democracia, ao Parlamento, ao próprio Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Quem ler este Código de Ética e Decoro Parlamentar vai ver que o Deputado em questão é um antideputado ou um dotapude, que é o reverso, o acróstico da palavra Deputado. Ele é um Deputado ao contrário, que não exerce minimamente a sua função, nem fisicamente, no território onde devia representar aqueles que o mandaram para tal.

É o zero infinito, do ponto de vista parlamentar, escafедido para os Estados Unidos, para tratar de assuntos particulares, como declarou a esta Casa, o que é uma rematada mentira. Ele fere o decoro parlamentar quando diz — e as palavras são textuais: "*Aqui, poderei focar em buscar justas punições que Alexandre de*



Moraes e sua Gestapo da Polícia Federal merecem. Sou mais importante aqui que no Brasil." Ele disse isso para mim em um debate em uma rede de televisão.

Claro, ele desrespeita a Constituição — no caso, o seu partido — quando tenta aquela manobra malandra para livrá-lo da condição de faltoso reiterado, com a indicação para a Liderança da Minoria, que felizmente a Mesa Diretora e o Presidente Hugo Motta rejeitaram.

Todo Parlamentar tem que zelar pelo prestígio, aprimoramento e valorização das instituições democráticas e representativas. É nosso dever, é nossa obrigação, está no nosso Código, está no nosso juramento. Entretanto, o Deputado remoto insiste em insultar até colegas e companheiros de partido ou de corrente política, além do Presidente da República.

Ele afirmou: "*Moraes está abusando do poder de sua caneta para proteger o Lula, sabendo que o Lula tem vinculação com o tráfico de drogas e o terrorismo internacional*". Foi o que o Deputado disse.

A imunidade parlamentar, por palavras e votos, não acoberta calúnia, injúria e difamação. Temos que usar a imunidade parlamentar, — preciosa, desde a superação da ditadura, quando não respeitavam nada e nos cassavam — com responsabilidade, não achando que vale tudo. Isso é um jogo de canalhices rebaixadas.

O Deputado, como está no nosso Código, deve exercer o mandato com dignidade e respeito à coisa pública e à vontade popular, agindo com boa-fé, zelo e probidade.

Entretanto, o representado disse aqui que dedicaria 100% do seu tempo em ausência prolongada e remunerada para criar ambiente para anistiar os réus, os reféns, aliás, do 8 de Janeiro, e defender tarifaço e sanções contra autoridades brasileiras.

Isso não é agir com boa-fé, nem é liberdade de expressão, como diz o Relator, que manda para o arquivo um caso rumoroso, cabeludo, sinistro como esse, de maneira a desmerecer o próprio Código de Ética e Decoro Parlamentar.



Por fim, Sr. Presidente — depois vou pedir o tempo de Liderança, devidamente autorizado —, o nosso voto em separado, alentado, de 23 páginas, pede justamente que esse caso prossiga. Isso é o mínimo. Seria uma desmoralização para a ética e o decoro parlamentar, para o Parlamento, que já não anda em boa conta junto à população, e para cada um de nós membros do Conselho, se simplesmente disséssemos um "sim" ao relatório — reiterando o respeito ao trabalho do Relator —, se disséssemos que não há nada a investigar, que não há nada a apurar, que não há condutas gravíssimas, inclusive defendidas aqui pela Defensoria Pública da União, na total ausência e omissão do representado, na sessão passada, quando, na verdade, o preceito constitucional diz que a Defensoria Pública existe para defender os mais necessitados.

Ora, esse Deputado — ainda Deputado —, que recebe uma mesada milionária do seu pai e agora recebe remuneração do povo brasileiro para nunca aparecer aqui e para tramar contra o Brasil, numa atitude de lesa-pátria, é um necessitado? Isso seria um deboche!

Então, o que se pede, elementarmente, é investigação, é o básico, é o respeito a nós próprios. Arquivar significa dizer que não há mais ética, que não há mais decoro e que um Deputado pode tudo.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Peço que conclua, Deputado Chico.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - Estou sendo interrompido aqui. Há aqui seus assessores de cronômetro. Estão incomodados com a fala porque ela...

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Deputado Chico, peço que conclua.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - Eu concluo dizendo que aqui tem...

Presidente, V.Exa. poderia pedir para ele ficar quietinho?

Meu irmão, para com isso! Não tem argumento, fica provocando.



O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Deputado Delegado Caveira...

Só um minuto, Deputada Fernanda.

Deputado Delegado Caveira, nós teremos hoje uma sessão extremamente tumultuada.

O SR. DELEGADO CAVEIRA (Bloco/PL - PA) - Eu só falei que acabou o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Peço a V.Exa., para que a gente...

Deputado Chico, conclua, por favor.

Segurem o tempo do Deputado Chico.

Deputado Chico, peço que conclua para darmos prosseguimento. Há muitos inscritos aqui.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - Concluo com uma frase: se mantivermos a proposta do Relator de mandar para o arquivo, sem qualquer mínima investigação, os procedimentos antiéticos, indecorosos e criminosos do Deputado Eduardo Bolsonaro, estaremos dizendo que não existe mais ética e decoro no Parlamento do Brasil. Isso é um ataque à nossa própria democracia, é golpismo continuado e blindagem prosseguida, que o povo já repeliu.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Deputado Paulo Lemos, V.Exa. tem a palavra por até 10 minutos.

O SR. PAULO LEMOS (Bloco/PSOL - AP) - Obrigado, Presidente.

Boa tarde a todos e a todas.

Esta matéria precisa ser elevada à consideração que merece. Não podemos jamais arquivá-la, com base em todo o voto já explicado, tratado aqui pelo Deputado Chico Alencar. E a base do arquivamento desta representação seriam as garantias constitucionais estabelecidas na imunidade material.

É sabido — temos jurisprudência, temos julgados sobre isso — que a imunidade material prevista na Constituição não é absoluta. Ela não está ali para



garantir, para acobertar condutas típicas, para acobertar cometimentos de crimes. Isso a gente precisa relevar aqui neste Conselho e na decisão que este Conselho vai tomar na votação.

Não podemos concluir um caso gravíssimo como este sem adentrar o mérito, sem discutir realmente os fatos, as condutas tipificadas. Tanto na representação do partido que ingressou com esta ação, quanto dentro do nosso voto em separado que protocolamos aqui, está claro que a conduta do Deputado é típica, que a conduta do Deputado fere o decoro e a ética deste Parlamento. Por isso, é preciso que se tenha, pelo menos, ao final desta representação, a votação pela condenação ou não, pela conclusão ou não desse processo. Não podemos ficar na prévia, não podemos. Isso vai ser um desrespeito com este Conselho, com esta Casa.

Eu me refiro a um Deputado que exerce o "mandato", entre aspas, fora do nosso território, e mais, um Deputado que vem cometendo, todos os dias, outras condutas típicas que, com certeza, serão alvo de outra representação. Esse Deputado se garante na força do corporativismo do Conselho, da representação, do número maior aqui nesta bancada, ele se acha livre para cometer esses crimes e, consequentemente, essas condutas tipificadas no Código de Ética desta Casa.

Não vou usar todo o meu tempo, mas quero aqui fazer a leitura da conclusão do nosso voto em separado.

Por tudo que já foi apresentado pelo Deputado Chico, por tudo que está arquivado neste processo no nosso voto em separado:

"VII. Conclusão

Diante de todo o exposto, este voto em separado manifesta-se contrariamente ao parecer preliminar apresentado pelo Relator, por entender que a Representação nº 22, de 2025, apresenta elementos suficientes para o seu recebimento, nos termos do Código de Ética e Decoro Parlamentar. A gravidade dos fatos imputados ao representado, sua repercussão institucional e a robustez das evidências apresentadas impõem a instauração do processo disciplinar, como forma de



preservar a dignidade do mandato parlamentar e a integridade das instituições democráticas.

Ressalta-se, ademais, a necessidade de correção imediata das irregularidades verificadas na fase preliminar do procedimento, notadamente no que diz respeito..." — como destacado pelo Deputado Chico — "...à indevida atuação da Defensoria Pública da União..." — instituição séria, honrada, cujo papel é defender os hipossuficientes, defender aqueles que realmente precisam e não têm condições, e não um Deputado que está recebendo sem trabalhar e, além do salário, recebe ainda uma espécie de pensão do pai, oriunda de arrecadação de pessoas, inclusive carentes, e a gente precisa alertar para tudo isso — "...em violação ao art. 9º do Código de Ética, à Constituição Federal e à legislação infraconstitucional pertinente.

(...)"

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Tem a palavra o Deputado Sargento Gonçalves. (*Pausa.*)

Deputado Gilson Marques. (*Pausa.*)

Deputado Gustavo Gayer. (*Pausa.*)

Tem a palavra a Deputada Maria do Rosário, por 10 minutos.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, há momentos neste Parlamento em que nós falamos em nome da Casa, do interesse da democracia e da instituição.

A quem interessa desmerecer a trajetória democrática dessa instituição? A quem interessa quebrar os preceitos presentes no Código de Ética, Sr. Presidente? A quem interessa relativizar a responsabilidade, neste momento, de um Parlamentar que despreza a Câmara dos Deputados e, portanto, despreza o próprio Brasil e a nossa gente?

Eu me insurjo e coloco-me contrária ao parecer do Relator, que procura simplesmente arquivar como se nada fosse a conduta antiética e imoral de Eduardo



Bolsonaro, com base na Constituição e no Capítulo II do Código de Ética, que trata dos deveres fundamentais, dos atos compatíveis e dos atos atentatórios ao decoro parlamentar.

Quais são os deveres fundamentais de um Deputado ou Deputada Federal? O primeiro dever é "promover a defesa do interesse público e da soberania nacional".

Senhores e senhoras, a representação que ora avaliamos do Partido dos Trabalhadores, e das trabalhadoras, a este Conselho demonstra nitidamente que Eduardo Bolsonaro, ao contrário de promover a defesa do interesse público e a defesa da soberania nacional, tem agido como um traidor da Pátria e atua em todos os fóruns para prejudicar a economia, a Nação brasileira, os brasileiros e brasileiras que vivem nos Estados Unidos, aqueles que pretendem lá estudar, as relações comerciais e econômicas. Portanto, ele é um traidor da Pátria que fere a soberania nacional e fere o Código de Ética.

O segundo inciso indica que é missão de um Deputado Federal "respeitar e cumprir a Constituição Federal, as leis e as normas internas da Casa e do Congresso Nacional". Que exemplo, péssimo exemplo, estamos dando às atuais e futuras gerações se nos associamos a votarmos simplesmente por arquivar a representação de quem não comparece ao seu local de trabalho, de quem despreza o fazer político do diálogo, do plenário, das Comissões, do debate, a presença a ser conferida?! Qualquer trabalhador ou trabalhadora tem exigências sobre si no Brasil. Parece que nós estamos querendo aqui criar algo acima da lei, acima, portanto, do razoável, acima do ético, distante da moralidade.

Não é possível! Essa distância da moralidade nos distancia dos brasileiros e brasileiras, esses, sim, trabalhadores e trabalhadoras morais, éticos, gente decente do nosso Brasil. Portanto, da parte de quem compõe este Parlamento, tem que haver a mesma atitude de decência, a mesma atitude de ética, que orienta cada pai de família, cada mãe, cada senhor e cada senhora, cada professor, que tem horário



para chegar à escola e dar sua aula, cada comerciário, cada bancário, cada advogado, cada servidor desta Casa, cada Deputado e Deputada.

É preciso dizer aos senhores e às senhoras que Deputados e Deputadas não têm licença liberada para ser faltoso. Devem aqui estar e, com a sua digital, definir o seu voto, com a sua digital e com transparência, com a força da sua mão, empenhar a sua palavra pelo Brasil. Eduardo Bolsonaro não tem palavra, não tem ética, não tem honra. Nós aqui o estamos liberando de ser investigado por este Parlamento.

Que situação é essa que vivemos? Traremos para todos nós, como instituição, a responsabilidade que deve ser dele? Afinal de contas, os atos são dele próprio. Ora, ele deve zelar pelas normas internas da Casa e do Congresso Nacional, e já não zela porque é faltoso, já não zela porque não aceita o próprio Regimento, já não zela porque quer ser Deputado acima dos Deputados, quer ser brasileiro contra os brasileiros, quer ser líder contra a Nação.

Portanto, senhores e senhoras, para ficar tão somente nos deveres fundamentais dos Deputados e Deputadas, já que, na representação petista, identificamos, nos dois primeiros incisos do art. 3º, a responsabilidade objetiva deste Parlamentar que desonra a Câmara dos Deputados, vou ler o que diz o inciso III do art. 3º:

Art.

3º.....

.....

III – zelar pelo prestígio, aprimoramento e valorização das instituições democráticas e representativas e pelas prerrogativas do Poder Legislativo.

Ora, senhores e senhoras, zelar pela democracia... Parece incrível, mas não precisaria nem estar longe do Brasil, não precisaria nem estar atentando contra a Nação por defender uma tarifa de 50% escorchante e tentar impedir as relações diplomáticas do País, o que não conseguiu. Não precisaria nem isso.



O ataque à democracia é a essência da representação política de Eduardo Bolsonaro e de muitos dos Parlamentares que se associam a ele. É isso que aconteceu aqui no 8 de Janeiro, é isso que agora está sendo julgado e que, nesta semana, já foram confirmadas novamente pelo Supremo Tribunal Federal, ainda que exista a possibilidade de algum recurso, as penas de Jair Bolsonaro e dos criminosos do primeiro lote, da primeira linha de liderança da ação golpista e contra a Constituição.

Não adianta. Não adianta, porque ainda o inciso IV... Deputado Marcelo, provavelmente V.Exa., em algum momento, se dedicou a ler este Código de Ética, mas talvez não tenha entendido a falta de coerência que é o simples arquivamento. O inciso IV define:

Art.

3º.....

.....
IV - exercer o mandato com dignidade e respeito à coisa pública e à vontade popular, agindo com boa-fé, zelo e probidade.

E o inciso V do mesmo artigo diz — gravem isso, senhores e senhoras deste Brasil:

Art.

3º.....

.....
V - apresentar-se à Câmara dos Deputados durante as sessões legislativas ordinárias e extraordinárias e participar das sessões do Plenário e das reuniões de Comissão de que seja membro, além das sessões conjuntas do Congresso Nacional.

Como assim não há objeto? Como assim arquivar? Isso é, na verdade, uma forma de desrespeitar a instituição e o Brasil.

V.Exas., se votarem pelo arquivamento, estarão votando contra a instituição Câmara dos Deputados. V.Exas., se votarem pelo arquivamento, estarão votando



contra o Brasil, contra os brasileiros e brasileiras, contra os bons Deputados e Deputadas, Parlamentares que exercem a sua função, que honram o seu trabalho, que estudam as matérias, que participam de reuniões, que observam as necessidades do Brasil, que trazem o apelo do povo brasileiro a este plenário, a esses plenários, a esta Casa e a esta Capital Federal.

Não somos gente de brincadeira, e a democracia exige mais de nós. A democracia não exige apenas o corporativismo de passar a mão na cabeça daquele ou daquela pela relação filial. A democracia exige de nós que sejamos coerentes e que venhamos a cumprir aquilo que é regra para todos e todas nós. Não há dois pesos e duas medidas para a democracia. A democracia é um sistema de regras.

Eduardo Bolsonaro cumpriu tudo o que está aqui no art. 3º, contrariamente ao interesse do Regimento Interno, da Constituição e do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados. Ao liberarem Eduardo Bolsonaro, estará sendo feito aqui um sublinhado, um traçado embaixo daquela frase que tantas vezes, tristemente, ouvimos o povo dizer e repetir e que, não ao acaso, repete olhando para alguns, não para todos nós, porque nós do PT, nós que governamos o Brasil hoje não nos misturamos com essa rafugagem da má política. Nós estamos denunciando.

E contenham-se, Srs. Deputados. Se querem fazer comentários na minha fala, inscrevam-se.

Na verdade, se eu incomodo V.Exas., é porque a minha função é falar ao povo brasileiro do espetáculo dantesco que é a liberação de um corrupto, de um canalha como Eduardo Bolsonaro.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Deputado Cabo Gilberto, nós recebemos aqui um ofício da Liderança da Oposição, que concede mais 8 minutos para V.Exa.

V.Exa. quer adicionar esse tempo ou vai usar o seu tempo de membro?

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Só o tempo de membro mesmo.



O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Então, V.Exa. tem 10 minutos.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Antes disso, Sr. Presidente, eu peço a V.Exa. que retire das notas taquigráficas os ataques pessoais feitos pela Deputada que me antecedeu. Ela chamou outro Parlamentar de canalha, o que é contra o Regimento.

Então, peço a V.Exa. que retire, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Deputado Cabo Gilberto, V.Exa. tem a palavra, por 10 minutos.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Sr. Presidente, demais Parlamentares, peço ao senhor que está em casa acompanhando os debates na Câmara dos Deputados que veja o que a base do Governo argumenta. Esse mesmo Governo, traidor da Pátria, recebeu navios iranianos no porto do Rio de Janeiro sabe-se lá para quê. Nós temos urânio, e o Irã, um país terrorista, uma ditadura — Lula adora ditadura —, quer fabricar bomba atômica como desafio à comunidade internacional.

Sr. Presidente, demais Parlamentares, população brasileira, essas mesmas pessoas defendem o Governo Lula, que recebeu no Brasil o ditador sanguinário Nicolás Maduro em tapete vermelho. Vejam como Lula gosta de ditadores: o Presidente é amigo e parceiro do ditador da Nicarágua; o Presidente é contra as democracias, palavra dele mesmo; o Presidente não respeita a soberania popular representada pelo Congresso Nacional — 100% da população brasileira.

O debate entre esquerda e direita faz parte da democracia desde a Revolução Francesa. Nós iremos morrer um dia, e outros Parlamentares estarão aqui representando seus respectivos Estados, nesse mesmo debate, porque faz parte da natureza política do Brasil, e não deixa de ser assim, Srs. Parlamentares de esquerda, de direita e de centro.

Agora vamos nos ater aos autos e parar de fazer politicagem barata para tentar manipular a opinião pública. Vamos falar o que está acontecendo?



Hoje estamos vivenciando a ditadura da toga. A Suprema Corte do País não cumpre o art. 102. O que diz o art. 102 da nossa Carta Magna? O Deputado Ulysses Guimarães, quando promulgou a Constituição em 1988, levantou-a, e todo mundo aplaudiu.

Vale salientar que o PT votou contra a Constituição Federal, vale salientar que o PT votou contra o Plano Real, vale salientar que o PT votou contra todas as reformas interessantes para nosso País. Quando o PT está no Governo, ele destrói o Brasil; quando não está, ele tenta destruí-lo. Todo mundo sabe que é assim que funciona o PT, o PT e seus partidos aliados: PSOL, PCdoB e REDE, que a gente respeita, faz parte. Eu não vou desrespeitar nenhum de V.Exas., os senhores e as senhoras me conhecem.

Nós precisamos nos ater aos fatos. O fato é que o Parlamentar mais votado da história deste Brasil foi para os Estados Unidos no início do ano — fato corrente. O partido do Governo entrou com ação, embora soubesse que não poderia — a Constituição não dá esse direito ao Parlamentar, porque todos os Parlamentares aqui representam o voto. A Constituição, no seu art. 53, é clara com relação à imunidade parlamentar. E isso não é para me defender ou para defender a Deputada Melchionna, o Deputado Chico, a Deputada Maria, o Deputado Kim, o Deputado Rodrigo, o Deputado Albuquerque, o Deputado Delegado Fabio, o Deputado Rocha, mas para defender, Sr. Parlamentares, Deputado Helder, o voto popular do povo brasileiro. O Congresso Nacional existe para isso. Como está lá no art. 1º da Carta Magna, deveria ser o Poder mais importante do País, porém hoje está sendo atropelado e fechado pela Suprema Corte.

Daí, o que acontece? A PGR de Lula, do Sr. Gonet, rasga a Constituição, rasga o devido processo legal, rasga o Estado Democrático de Direito, rasga o art. 5º, rasga todos os preceitos legais da nossa Constituição. O Sr. Gonet foi indicado pelo desgoverno Lula — eu tenho certeza absoluta de que Lula não vai ter a mesma facilidade agora no Senado Federal —, e vamos cobrar apoio dos Senadores para não reconduzi-lo. A PGR do Lula foi lá e arquivou, Sr. Presidente, essa primeira



representação, com as mesmas argumentações. Olhe só que engraçado, Sr. Relator Delegado Marcelo Freitas! Olhe só que engraçado! Por que ela arquivou? Porque o caso estava quente, e Eduardo Bolsonaro disse: "Se eu voltar para o Brasil, eu vou ser preso; então, é melhor eu ficar aqui nos Estados Unidos". Em poucas horas, a PGR foi lá e pediu o arquivamento ao STF. Ou não foi isso, senhores, o que aconteceu? Fez isso, com as mesmas argumentações.

Ora, Srs. Parlamentares, quando o descondenado Lula foi preso, V.Exas. foram para todos os países, foram para a Europa, foram para os Estados Unidos, foram à TV Al Jazeera, lá no Oriente Médio! Ou eu estou mentindo, Srs. Parlamentares, povo brasileiro? Fizeram o que tinham que fazer na argumentação deles, que a gente respeita. Vale a independência dos mandatos. Foram lá defender o descondenado Lula. Ele foi descondenado; ele não foi inocentado. Ele foi preso por roubar o povo brasileiro e foi condenado em todas as instâncias. Depois, o STF negou todos os recursos. E, quando inventaram tudo isso para escolher o candidato da Suprema Corte, o candidato do TSE, aí disseram: "Não, a gente errou o CEP". O STF demorou 5 anos para dizer que o "CEP" de Curitiba estava errado, que a instância tinha que ser em Brasília ou São Paulo. Ajude-me! Ajude-me, Deputado Kim! Demorou 5 anos! O STF demorou 5 anos para entender que o "CEP" onde Lula foi condenado... O processo tramitou em todas as instâncias da Justiça brasileira, transitou em julgado, de forma clara e objetiva. "Não, o CEP tem que ser em São Paulo ou em Brasília." Aí, descondenaram o Lula para disputar as eleições com o Presidente Bolsonaro, que foi perseguido de todas as formas.

O Presidente Bolsonaro é perfeito? Não. Não há nenhum brasileiro perfeito. Nenhuma pessoa aqui nesta sala é perfeita. Só Deus é perfeito.

Sr. Presidente, está clara a forma como o Governo está agindo, junto com o puxadinho da Suprema Corte. Ora, o descondenado Lula disse no debate acerca das eleições: "Eu não vou escolher amigos para o STF". Ou eu estou mentindo? E o que foi que ele fez?

(Desligamento do microfone.)



Faz parte, faz parte. Peço mais 1 minuto, Presidente.

Aí, botou quem? Zanin. Quem é Zanin? Advogado de Lula, meu Jesus! E agora vai botar quem no STF? Ele quer botar Messias, o "Bessias" da gravação.

E eu digo aqui a V.Exa., Deputado Lindbergh, que é Líder do PT, que aquela gravação não poderia ter sido lançada, porque se tratava de uma Presidente da República. Aqui, amigo, eu falo de acordo com os autos para não ser pego em incoerência. Eu disse também — eu tinha acabado de terminar o curso de Direito lá na minha querida Paraíba, que é terra de V.Exa. também —, quando prenderam o Senador da República Delcídio Amaral, eleito pelo PT, que eu era contra. Os meus apoiadores não entenderam isso no momento. Eu disse: "*Não podemos abrir precedentes*", o que V.Exas. estão fazendo agora como nunca na história, recorrendo quanto a tudo ao STF, que é o puxadinho do Palácio.

O Governo utiliza o STF como? Como judicialismo de coalizão, porque o povo brasileiro não quer Lula. O Congresso diz isso. Nós não temos maioria aqui; temos aproximadamente 120 Deputados de direita. Quem tem maioria aqui é o Centrão, que a gente respeita — faz parte. Cada um trabalha da forma como achar correto, até porque está respeitando seus respectivos eleitores.

A Esquerda tem 150 Deputados. Lula não tem maioria no Congresso.

(Intervenção ininteligível fora do microfone.)

Ele deve ter com os partidos... (Risos.) Tem 130, 140.

Daí, como é que ele faz? Judicialismo de coalizão.

Está no STF, agora, a análise para derrubar a decisão do Congresso que derrubou o veto do descondenado do Lula com relação a quê? A dezessete itens da nossa economia, desoneração da folha de pagamentos de dezessete setores, Deputado Chico. Isso está certo? Isso está certo, Srs. Parlamentares? Está errado! Está errado!

O Presidente vetar ou não é um direito dele, está lá na Carta Magna; e derrubar o veto ou não é um direito do Congresso, está na Carta Magna. O que não pode é



o STF interferir entre o Poder Legislativo e o Poder Judiciário. E sempre defendendo quem? O Poder Executivo, do descondenado Lula.

Dai, fazem uma peça... O Deputado Lindbergh Farias, com todo o respeito a V.Exa., é o Procurador-Geral Da Câmara, pois processa todo mundo aqui. (*Risos.*) Ele processa todo mundo. Faz parte, e eu o respeito. O senhor está no seu papel.

Agora, este Conselho de Ética está no seu papel, Srs. Parlamentares. Parlamentares de centro, está no direito dos senhores arquivar essa ação ilegal, constitucional contra o Deputado Eduardo Bolsonaro, que nada está mais fazendo lá nos Estados Unidos do que defender o Estado de Direito.

Trump taxou o Brasil. Não foi culpa do Deputado Eduardo; foi culpa da irresponsabilidade de Lula e suas declarações. Por que a Venezuela taxou o Brasil? Foi culpa do Deputado Eduardo também? Por que a Otan e a União Europeia querem taxar o Brasil em 100%? Porque o Brasil ajuda a máquina de guerra russa contra a Ucrânia. É culpa do Deputado Eduardo também? Então, tudo é culpa do Deputado Eduardo? Esperem, aí, pessoal!

É importante, Sr. Presidente, com base nos arts. 1º, 5º, 48 e 53 da Carta Magna... O Deputado Eduardo Bolsonaro está desesperado com o que vem ocorrendo no Brasil, com a ditadura da toga, a perseguição clara aos conservadores, à Direita.

Então, para trazer justiça, este Conselho de Ética tem que arquivar esse processo e todos os que o Deputado Lindbergh, que é o Procurador-Geral da Câmara, colocar contra os Parlamentares de direita. Todos, sem exceção.

São essas as minhas palavras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Deputado Rodrigo da Zaeli, V.Exa. tem a palavra, por até 10 minutos.

O SR. RODRIGO DA ZELI (Bloco/PL - MT) - Obrigado, Sr. Presidente.

O microfone aqui não estava funcionando direito. (*Risos.*)



É interessante: a discussão aqui passa de uma discussão técnica para ser uma discussão política, porque, tecnicamente, o relatório vem perfeito, a favor do arquivamento, até mesmo porque as denúncias são embasadas somente em declarações políticas.

Não houve quebra do Regimento. Nós estamos embasando um relatório tecnicamente. Mas as discussões passam para o campo político, e nós estamos, então, discutindo isso no campo político.

A Esquerda, esse Governo, vem aqui reclamar do fato de o Deputado estar lá nos Estados Unidos defendendo os interesses do nosso País.

Não existe jurista ou advogado no Brasil que esteja convencido de que as ações do Ministro Alexandre estão 100% dentro da Constituição. Eu desafio você a me trazer dez exemplos em que ache que o Alexandre Moraes está correto quanto às decisões, quanto a concentrar todos os processos em si — até os processos em que ele também é citado —, negando as primeiras e segundas instâncias para todos, colocando tudo no mesmo *locus*, não dando direito à defesa individualizada. Não existe, neste País, alguém que concorde com o entendimento de que o Supremo está certo.

Mas existe um medo. As OABs não encaram o processo. Todos os advogados vão recorrer onde, em última instância? Então, eles ficam assistindo a tudo isso também.

Agora, vejo que é necessário, sim, um Parlamentar estar lá nos Estados Unidos, abrindo os olhos de todos os países do mundo para o que está acontecendo no nosso País.

Só está tudo bem para a Esquerda, que fala do tarifaço — o único imposto que ela não pode baixar. Muito pelo contrário: subiu impostos e inventou mais de trinta neste País. Não quer baixar ou excluir nenhum.

Ela só quer falar do tarifaço porque não pode mexer nesse tributo — não tem autonomia para fazê-lo. Daqueles sobre os quais tem autonomia, que pode baixar, ajudando a população brasileira, ela não fala.



Muito pior: está brigando lá porque nós derrubamos aqui o IOF.

Quando falamos em decoro parlamentar nesta Casa, temos exemplos bem simples que estão sendo esquecidos. Há Deputados que agrediram pessoas aqui dentro, a pontapés, e que até agora estão esquecidos. Deputados que fizeram rachadinha — e assumiram — continuam no mandato. Isso não é quebra de decoro. Só é quebra de decoro o que a Direita faz. Quando a Direita atua de forma contundente e firme, quando fala o que pensa, há quebra de decoro parlamentar, processo no Conselho de Ética e tudo o mais.

Nós sabemos que, tecnicamente, está correto o relatório do Relator. Nós vamos votar favoravelmente a ele.

Digo a todos nesta Casa que, enquanto a narrativa da Esquerda estiver no âmbito da discussão de falácias, ela vai pagar mídia para isso, escondendo o que acontece na CPMI. É isso o que a Esquerda está fazendo.

Este Governo gasta 300% mais com comunicação do que o Governo passado. E ainda vai aumentar, porque o mandato; é tudo comprado.

O que a gente vê, no dia a dia, é isto: Parlamentares só com narrativa, que tecnicamente contribuem com muito pouco, vêm citando os Regimentos e a Constituição — o que não cabe neste processo.

O cidadão comum, que está nos acompanhando em sua casa, não sabe disso; não tem oportunidade de ler o artigo como um todo ou um inciso inteiro, para ter noção do que cabe ou não neste relatório.

Então, Sr. Presidente, para defender o mandato e a autonomia de um Parlamentar — neste caso, do Deputado Eduardo Bolsonaro —, nós somos favoráveis ao relatório e ao arquivamento deste processo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Muito obrigado, Deputado Rodrigo da Zaeli.

O Deputado José Rocha tem a palavra por 8 minutos, pelo tempo de Liderança do União Brasil.



O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/UNIÃO - BA) - Ilustre Presidente desta Comissão em defesa do Parlamento, Deputado Fabio Schiochet, ilustre Relator deste processo, Deputado Delegado Marcelo Freitas, como um dos mais longevos desta Casa, eu sempre me dediquei a defender este Parlamento e aqueles que o integram.

Aqui tive oportunidade de votar contra a cassação do mandato do Deputado José Dirceu, porque achava, àquela época — assim como penso hoje — que o Parlamentar que aqui chega é eleito pela vontade do povo, pela vontade popular. Só o povo tem o direito de retirar o mandato numa eleição seguinte.

Não cabe a nós, Parlamentares, estarmos aqui querendo tirar os direitos dos nossos colegas por opiniões, palavras ou votos. A Constituição nos assegura este direito de opinião, palavra e voto. Portanto, não cabe a nós, Parlamentares, julgar colegas que, porventura, por meio de palavras, opiniões ou votos, não se associem às opiniões de outro colega. Acabou a época das inquisições, de estarmos aqui querendo penalizar membros deste Parlamento, criminalizando-os, o que é muito pior.

Portanto, eu quero parabenizar o Deputado Delegado Marcelo Freitas pelo relatório apresentado, que é uma peça digna de que todos possam votar favoravelmente. E aqui eu faço um apelo a todos os colegas neste sentido, que votem favoravelmente ao relatório do Deputado Delegado Marcelo Freitas, que entende que só o povo pode retirar o mandato de quem se elegeu para esta Casa. É isso o que eu vejo, Sr. Presidente, nesta tarde de hoje.

Estamos a julgar um colega que foi Presidente de uma das Comissões mais importantes desta Casa, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Eu tive a honra de ser o 1º Vice-Presidente dessa Comissão e vi como o Deputado Eduardo Bolsonaro presidiu a Comissão, com muita democracia, dignidade e respeito. O Parlamento merece isso, assim como os membros da Comissão de Relações Exteriores. Viajei com o Deputado Eduardo Bolsonaro representando esta



Casa a diversos países e pude ver como o Deputado Eduardo Bolsonaro defendia os interesses do nosso País.

Portanto, vejo aqui um momento muito triste para esta Casa, por estarmos querendo retirar o mandato de um Parlamentar eleito democraticamente pelo povo brasileiro, conforme a nossa Constituição e a nossa democracia. Se queremos um país democrático, então vamos defender a democracia nesta Casa, e não nos colocar aqui como algozes de colegas.

Vejo nisso um momento em que colegas não poderiam estar defendendo a perda de mandato simplesmente por divergência ideológica. Eu acho que aqui, Sr. Presidente, meus queridos pares, estão querendo julgar um colega Deputado por sua ideologia política. Não é esta Comissão o foro adequado para isso. Não vamos aqui querer julgar colega por posição ideológica, por mais que ela esteja explicitada.

O que temos que fazer é defender o Parlamento, defender esta Casa, que anda muito criticada justamente por ações como essas, que estão querendo viabilizar a condenação de um colega Deputado que tem o direito constitucional à sua opinião, à sua palavra e ao seu voto em qualquer lugar em que esteja. Ele é Parlamentar brasileiro, esteja no Brasil ou fora do País. Ele é um Deputado do Brasil e deve ser respeitado e compreendido nas suas opiniões e palavras.

Senão, vamos querer que todos sejam iguais, com o mesmo pensamento. Isso é um absurdo. Isso não é democracia. É na divergência que construímos entendimentos.

Peço a reflexão de todos os Deputados que desejam a perda do mandato do Deputado Eduardo Bolsonaro. Aqui já tivemos oportunidade de defender Deputados como José Dirceu. Eu dei meu voto favorável à permanência de José Dirceu porque sempre entendi, nos meus oito mandatos nesta Casa e mais quatro mandatos...

(Desligamento do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Deputado José Rocha, peço que V.Exa. conclua seu pronunciamento.



O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/UNIÃO - BA) - Nunca tive contra mim uma denúncia, muito menos um processo, em toda a minha vida pública. Em toda a minha vida pública, nenhuma denúncia, muito menos um processo.

Portanto, sinto-me no direito e no dever de vir aqui defender que o relatório do nosso Deputado Delegado Marcelo Freitas, que, com muita honra, pertence ao nosso partido União Brasil, seja referendado por todos os colegas.

Nesse entendimento, é assim que se constrói uma democracia: na unidade de um país cada vez mais forte e nesta Casa cada vez mais unida e vigorosa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Obrigado, Deputado Zé.

Com a palavra, a Deputada Fernanda Melchionna.

V.Exa. tem a palavra 5 minutos.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - Presidente, eu queria somar o tempo de Líder; e vou dividir o tempo de Líder com o Deputado Chico Alencar. Isso é possível, não é?

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Então, V.Exa. tem 4 minutos e vai usar 2 minutos. O Deputado Chico vai usar 2 minutos?

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - Na verdade, eu vou usar 1 minuto, porque aí, com 1 minuto mais 5 minutos, meu tempo seria de 6 minutos. O Deputado Chico teria 3 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Então, V.Exa. tem 6 minutos.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - Obrigada, Presidente Fabio.

Eu fico estarrecida!

Fico estarrecida com algumas argumentações e, sobretudo, com o escárnio que é esse pedido de arquivamento, Marcelo.



Vejam: o mandato parlamentar não é um manto sagrado para cometer crimes. Aqui nós não estamos discutindo opinião. Aqui nós não estamos discutindo direito de voto ou não direito de voto. Aqui nós estamos discutindo a figura de um "Deputado EaD"! E que nem EaD é Deputado! E está recebendo dinheiro público: 33 mil reais. Digo isso para os brasileiros saberem.

Imaginem alguém que trabalha no comércio. Vamos lá! O Brasil tem milhões de trabalhadores que trabalham no comércio na escala 6 por 1, que, aliás, esta Casa não pauta o projeto para revogar essa escala. Pautou a PEC da bandidagem. Foi derrotada pelo povo depois, graças à mobilização popular e ao Senado, que a enterrou. Mas o fim da escala 6 por 1 esta Casa não pauta.

Uma trabalhadora do comércio resolve não trabalhar mais e resolve morar nos Estados Unidos. E segue recebendo salário religiosamente. Lá nos Estados Unidos, essa trabalhadora fica falando mal da loja em que trabalha. As ações dessa servidora, lá nos Estados Unidos, falando mal da loja em que trabalha, causam um impacto financeiro para a loja.

Olhem que escândalo! Olhem como isso seria aplicado na vida do povo — de maneira palpável —, do povo que pena e tem que completar 2 anos consecutivos para ter direito às férias, porque a gente sabe que as empresas não querem dar férias; ou do povo que não consegue, muitas vezes, o direito ao atendimento à saúde.

Enquanto algumas mulheres que voltam da licença de maternidade são demitidas, há um Deputado Federal, que deveria defender os interesses do povo brasileiro, que está há meses ganhando salário estando em solo estrangeiro e que não participa sequer das sessões à distância.

Aliás, eu acho que a autoestima de vocês é muito baixa, porque o cara não se indignou nem para vir aqui se defender, nem apareceu ali na tela. Tinha ponto *online*. Mas aí ele não aparece! E os puxa-sacos, igualmente, seguem puxando saco do Eduardo Bolsonaro! É muita falta de autoestima, gente.



E, mais do que isso, não só está em solo estrangeiro, recebendo dinheiro público com verba de gabinete... Eles estão custando mais de 3 milhões de reais: a que está presa, foragida, e esse que está nos Estados Unidos articulando contra o povo brasileiro. Três milhões de reais do dinheiro público — que não está em creche, que não está em posto de saúde, que não está em salário de servidor.

Mas, além disso, ele está tramando contra os interesses do povo brasileiro. Não é só o povo de São Paulo — o Estado que ele deveria representar — que não está vendo políticas públicas concretas defendidas por um de seus representantes na Câmara dos Deputados; é porque está havendo um impacto das ações nefastas desse Deputado na vida das pessoas, porque o Estado de São Paulo é um dos que mais perdeu com o tarifaço. Estou falando de perder o emprego, gente! Estou falando de gente perdendo emprego, de trabalhador perdendo emprego!

Há ramos inteiros pagando um tarifaço gigante, porque, como a família está preocupada em defender criminosos, ataca o direito do Brasil. É simples assim!

E não sou eu que estou falando! Existem quinhentos vídeos dele falando isso! Ele vai lá dizer que, se não for votada a anistia, vai ser terra arrasada! Vai lá dizer que as articulações foram poucas e que vem coisa pior por aí! Quantas ameaças essa pessoa fez aos interesses do povo brasileiro? Está gravado, foi transscrito. É só colocar ali!

Não é a minha opinião ou a opinião de alguém... são os fatos.

Ele articulou a aplicação da Magnitsky contra autoridades públicas para tentar coagir a Justiça brasileira. E aí os Deputados... Aliás, boa parte dos que defendem a ditadura civil-militar e que nunca quiseram revogar os crimes e passar limpo esse passado, ao contrário, vem aqui, no meio das liberdades democráticas, dizer que nós vivemos na ditadura.

É muito fácil, numa democracia, falar bobagem! É muito fácil, numa democracia, até defender a ditadura! Mas tentar dar golpe, não! Ainda bem! E o Supremo Tribunal Federal, graças à luta do povo brasileiro, mostrou isso com a condenação do Bolsonaro, com a condenação do núcleo golpista, com a



condenação de generais. Espero que comecem a cumprir pena o quanto antes na Papuda, que é o lugar onde bandidos têm que estar.

Tentaram dar um golpe, e o filho foi para os Estados Unidos articular aplicações de leis e ameaças contra o povo brasileiro, para tentar coagir o Judiciário, para tentar atacar a nossa soberania, para ver o Brasil ser tratado que nem um quintal dos Estados Unidos — porque foi assim que nós fomos tratados lá atrás! —, para tentar garantir a anistia.

Mas eles deram um tiro no próprio pé, quando obstruíram os trabalhos do Presidente e se sentaram na cadeira da Presidência da Câmara e fizeram um acordo entre o Centrão e a extrema-direita para votar a PEC da blindagem junto com a anistia. O povo brasileiro viu que isso era um tapa na cara. Era um tapa na cara.

Por que um Deputado não pode ser julgado por corrupção e tem que ter o aval dos pares em voto secreto? Por que um Deputado não pode ser julgado e preso por crime hediondo e tem que ter o aval dos pares em voto secreto, como vocês queriam votar? O povo brasileiro foi às ruas e derrotou isso. Por unanimidade, o Senado derrotou isso. Também amenizou a tramitação do PL da anistia — e é óbvio que nós temos que seguir a luta para que não haja nenhuma anistia.

Este Conselho quer dar salvo-conduto para um traidor da Pátria seguir cometendo crimes contra a Pátria nos Estados Unidos. E arquiva — olhem que vergonha! — sem sequer instruir processo!

Presidente Fabio Schiochet, V.Exa. indeferiu o pedido de relatoria da Deputada Duda, dizendo que ela tinha uma pré-opinião sobre o caso. Mas deu ao Marcelo Freitas, que é amigo pessoal do Eduardo Bolsonaro, a condição de Relator!

O senhor tem uma condução bem parcial neste Conselho.

Quero dizer que, com esse relatório, eu não tenho muita ilusão no voto. Mas vamos seguir com a luta do "Sem anistia".

E lugar de bandido, Sr. Presidente, é na cadeia!



O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Deputado Chico Alencar, V.Exa. tem, por 3 minutos, a palavra.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (Bloco/PL - RJ) - Antes, Presidente, peço a palavra, pela ordem.

É inadmissível que colegas ataquem a Presidência de V.Exa., que sempre conduziu os trabalhos com muito respeito, com muito equilíbrio.

A gente sabe como são feitas as questões, realizadas por sorteio. Eu queria dar bom testemunho do seu trabalho, diferentemente do que outros colegas querem falar de V.Exa.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Obrigado, Líder Sóstenes.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - Peço a palavra para contraditar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Deputada Fernanda, eu fui citado e eu poderia ter respondido a V.Exa.

Então, pelo bom funcionamento do Conselho de Ética, pelo adiantado da hora e para gente finalizar o quanto antes, eu não vou responder a V.Exa. Eu poderia ter feito isso.

Eu agradeço ao Líder Sóstenes e eu passo a palavra...

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - V.Exa. indeferiu a relatoria da Deputada Duda, não indeferiu? Eu não menti.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Eu vou entrar no mérito disso, já que V.Exa. quer entrar.

V.Exa. já fez parte do Conselho de Ética, em algum momento?

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - Fiz.



O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Então, V.Exa. sabe melhor do que qualquer um aqui que, para todos os sorteios, sai uma lista tripla e secreta.

A Deputada Duda saiu da sessão e fez um vídeo dizendo: "*Já sabem como vai terminar o meu relatório, se eu for escolhida*". Então, só isso aí já traz a parcialidade dela; e ela acaba ficando suspeita para fazer o relatório.

O Deputado Marcelo Freitas não fez, em momento algum, nenhum tipo...

Deixe-me concluir a minha fala. O Deputado Marcelo Freitas não fez, em momento algum, nenhum tipo de comentário. Houve uma postagem. Eu não sou advogado do Deputado Marcelo Freitas. Eu estou falando da minha condução e da minha escolha pela imparcialidade do Relator. E não vou mais entrar no mérito.

Deputado Chico Alencar, V.Exa. tem a palavra, por 3 minutos.

(Intervenção ininteligível fora do microfone.)

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - Pois não, Presidente. Vamos ao substantivo: uma representação por quebra de decoro parlamentar por parte do Deputado Eduardo Bolsonaro. O que o Relator propõe é o arquivamento sumário disso.

Eu vi muitos discursos que mereceriam, talvez, uma legenda naquele telão, que Eduardo Bolsonaro despreza continuadamente. É um Deputado antinacional, que se recusa a sequer se defender no Conselho. "*We trust.*" É um comportamento sabujo, acocorado, dependente, por algum poder extraordinário que esse não Deputado, remunerado pelo povo brasileiro, exerce.

Ele disse recentemente que o tarifaço é fruto da articulação feita por ele. Ele desrespeita claramente o artigo do Código de Ética e Decoro Parlamentar que diz que é dever de cada um de nós Parlamentares promover a defesa do interesse público e da soberania nacional. E alguns aqui vêm dizer que ele está fazendo isso lá nos *States*, desde fevereiro, fora do País.

Ele não apresentou uma iniciativa legislativa sequer no exercício do mandato. E, de novo, o Código de Ética, que vocês não querem discutir, não querem cotejar



com a atuação dele, diz que é obrigação do Parlamentar examinar todas as proposições submetidas a sua apreciação e voto, sob a ótica do interesse público. Ele nunca fez nada disso.

A representação é substantiva. O relatório não aborda isso. Cria uma ficção de que a imunidade parlamentar abrange toda e qualquer atitude, toda e qualquer palavra.

O que vocês, talvez, façam aqui hoje, para demérito do Parlamento, mais uma vez, é reiterar a PEC da blindagem, repudiada pela população há 1 mês. Ela voltaria agora — tomara que não volte — através de um indivíduo. Como se fez com o Deputado Gayer outro dia, no plenário, agora se blinda também um Deputado, sem sequer desejar examinar o seu procedimento. Não! Liminarmente, ele está inocentado.

Outras representações virão. A postura, talvez, seja a mesma. Mas o que vai corroendo a democracia, o Parlamento, a nossa vontade é exatamente essa postura corporativista...

(Desligamento do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Peço que conclua o seu pronunciamento, Deputado.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - ...com o péssimo exercício do mandato e com posturas antinacionais.

Viva a soberania brasileira!

Viva o Parlamento digno, que atua em defesa do interesse público!

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Deputado Gustavo Gayer, V.Exa. tem a palavra, por 10 minutos.

O SR. GUSTAVO GAYER (Bloco/PL - GO) - Obrigado, Presidente. Tentarei fazer o melhor uso possível destes 10 minutos, já que este assunto é extremamente delicado e, talvez, um marcador ou divisor de águas da história deste Congresso.

Presidente, não podemos nos enganar: o que estamos fazendo aqui hoje é basicamente — ou única e exclusivamente — decidir se haverá ou não a



continuidade do mandato de um Deputado Federal. Não vou nem mencionar que estamos falando do Deputado Federal mais bem votado da história do nosso País, que agora se encontra — e que esta palavra seja lida em negrito na mente de cada um dos senhores e das senhoras — exilado do País no qual foi eleito.

O Deputado Federal mais votado da história do Brasil está exilado, teve que sair do País. Não tentem nos enganar, não tentem falar o contrário. Todos nós sabíamos que, de alguma forma, ele seria destruído, preso, condenado — não apenas ele. Pelo que nós estamos acompanhando, até mesmo a sua família o seria. Ele decidiu não se calar, continuou lutando pela verdade, colocou em risco a sua liberdade para defender as nossas.

A gente percebe um ódio nas frases proferidas pelos colegas da Esquerda quando falam em soberania, quando falam que ele defendeu o tarifaço. Pois eu venho aqui hoje tentar restabelecer a verdade. Que soberania é esta que o Eduardo Bolsonaro estaria atacando? A soberania que permitiu ao PT, à Esquerda ser financiada pelo narcotráfico internacional, como mostram documentos que brevemente serão apresentados por Carvajal? É dessa soberania que eles falam? Mas Carvajal...

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - Vou lhe responder na Justiça sobre isso.

O SR. GUSTAVO GAYER (Bloco/PL - GO) - Sentiram! Sentiram! Sentiram! Como o Subsecretário do Estado disse ontem numa audiência pública, foi, sim, a Venezuela, com Carvajal, que, através do narcotráfico, financiou a Esquerda na América Latina. Lembrem-se: eu me referi à Esquerda. Não mencionei qual partido, nem mencionei qual pessoa. Mas eles sentiram. Essa é a soberania que eles tanto defendem.

Eduardo Bolsonaro e vários de nós hoje da Direita — sejamos óbvios, sejamos claros — somos alvos, porque continuamos falando a verdade, porque não nos curvarmos.



Pessoal do Centro, hoje somos o alvo; em breve, serão V.Exas. Lá atrás, o Alckmin era fascista, nazista; hoje é o "chuchu" do Lula. Não se enganem, esse tipo de comportamento da Esquerda não vai acabar. Quando hoje os que eles dizem ser de extrema direita forem destruídos, forem devorados, ainda assim o apetite não vai acabar. Esse monstro só fica cada vez mais faminto.

Nós temos um Deputado exilado sem ter cometido crime algum. Que recado vamos passar para o mundo quando decidirmos retirar o mandato dele? Qual será o recado? Tenho escutado insistentemente mais *fake news*. Dizem: "*O Deputado está sendo financiado com dinheiro público, está recebendo salário*". Talvez essas pessoas não tenham tido acesso à informação de que Eduardo Bolsonaro teve suas contas e todos os seus bens bloqueados e apreendidos.

Vou falar agora da cereja do bolo. A esposa do Deputado — que nunca se posicionou em nada politicamente, em absolutamente nada; que nunca usou dinheiro público para viajar mundo afora, para comprar coisas caras na Champs-Élysées; que nunca envergonhou o Brasil em nenhuma audiência pública com chineses em país nenhum; que nunca mandou um "*fuck you*" a autoridade de outro país — teve as suas contas bloqueadas.

Imagine, Sr. Presidente ou Sr. Relator, se V.Exa. dissesse algo que uma autoridade do STF não gostasse, e a sua esposa tivesse a vida dela bloqueada, com um filho que acabou de nascer? E o recado que nós vamos passar aqui é a retirada do mandato deste Parlamentar? Por mais que haja diferença, qualquer que seja, este é o recado que vamos passar — é isso mesmo? Mas o pior não é isso.

Hoje nós temos a chance de proteger e defender um Deputado Federal democraticamente eleito. Mas não tivemos — nem teremos — a mesma chance de defender mais outros exilados, como o Eduardo Tagliaferro, que hoje é perseguido pela nossa Justiça por denunciar crimes de uma autoridade no Brasil com provas. Ele não o fez com *fake news* e falas em celular — foi com provas! E agora ele está sob inquérito e recebeu mandado de prisão.



Nós não tivemos a oportunidade de defender Allan dos Santos. Mesmo que eu discorde da forma com que fala, reconheço que é o jornalista que tinha o maior canal de direita do Brasil. Hoje ele também está exilado lá nos Estados Unidos, assim como estão Rodrigo Constantino e Paulo Figueiredo.

Nós não tivemos a chance de defender Ludmila Lins Grilo, uma juíza, que, por ter criticado esta autoridade que a Esquerda lá atrás chamava de "nazista" e "fascista", por ter feito petição, com 1 milhão de assinaturas, para impedir que ele assumisse o STF, por tê-lo criticado, hoje está exilada também. Acho que foi um dos únicos casos no Brasil em que uma juíza perdeu o salário. No Brasil, um juiz pode cometer o crime que quiser porque tem direito à aposentadoria compulsória. Mas ela, não. Ela perdeu o salário e teve as contas bloqueadas também.

Oswaldo Eustáquio, outro jornalista, está na mesma situação. Flávia Magalhães, brasileira, que agora tem cidadania americana, recebeu um pedido de prisão por ter publicado algo lá nos Estados Unidos.

A pessoa que fez tudo isso que acabei de mencionar é hoje o grande ídolo da Esquerda. É como se, em cada casa, houvesse um santuário para esse cidadão de toga preta, diante de quem a Esquerda se curva e bate continência todos os dias.

Lá atrás, ele era um fascista, um nazista. Havia 1 milhão de assinaturas para impedir que ele assumisse. Membros que estão nesta Mesa fizeram vídeos detonando essa pessoa! Se hoje eu falasse um terço do que eles falaram, estaria preso. Chamaram-no de tudo.

Caros colegas, nós temos ainda a oportunidade de mostrar que há, no Brasil, pessoas que não se curvam a essa opressão, a essas intimidações, a essas buscas e apreensões, a esses inquéritos ilegais de 6 anos. Nós temos a oportunidade hoje de defender um Parlamentar que não cometeu crime algum.

Digo mais, para concluir, Presidente. Quisera eu, se algum dia algo acontecesse comigo, como está acontecendo com o Bolsonaro, ter um filho bravo e honrado o bastante para me defender como o Eduardo Bolsonaro defende o próprio pai.



Tenho certeza de que até quem não gosta dele gostaria de ter um filho corajoso como ele tem sido. Até quem odeia o Eduardo tem inveja da forma como este filho defende o pai, sim. E ele não disse, em momento nenhum, que articulou o tarifaço.

Inclusive, foi uma surpresa para todos esse tarifaço. Mas não se pode querer culpar o Eduardo Bolsonaro. Nós sabemos quem verdadeiramente é o culpado, basta escutar o que as autoridades americanas dizem o tempo inteiro: é a perseguição, é o *lawfare*, é essa ditadura que está se instaurando — já está instaurada no Brasil. E todos nós, todos os da Direita estão com alvos nas costas. E a Esquerda está adorando isso.

Sabem o que, de certa forma, mais me deixa magoado? É que, se fosse o inverso, nós da Direita não ficaríamos em silêncio, não fomentaríamos nada, não bateríamos palma para a perseguição que está acontecendo caso a Esquerda estivesse sendo perseguida dessa maneira. Não é assim que o jogo deveria funcionar.

Então, vejo essa comoção, essa sede por sangue ao se tentar destruir o Eduardo Bolsonaro, que está fazendo o que qualquer pessoa correta faria. Ele perdeu a própria liberdade. A mulher dele teve a vida destruída. Ele não vai poder encontrar o pai, que está em prisão política de forma nunca vista, com policiais no jardim de casa, onde nem pode celebrar o aniversário da filha nem receber um celular.

Na verdade, nós tínhamos que fazer uma moção de aplausos a ele, por ser uma pessoa tão corajosa, que ainda acredita no Brasil, que ainda tem esperança de que o País dê certo, mesmo que estejamos passando pelo período mais sombrio e tenebroso da nossa história.

Era só isso que eu tinha a dizer.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Estão encerradas as inscrições.



Deputado Lindbergh Farias, V.Exa. tem 5 minutos para falar como não membro e mais 4 minutos para falar como Líder. Depois, V.Exa. abrirá espaço para a Deputada Maria do Rosário, por mais 4 minutos. É isso?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) - É isso.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Deputada Maria do Rosário, vamos seguir a linha, como foi com a Deputada Fernanda Melchionna junto ao Deputado Chico Alencar.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) - Presidente, é isso. Agora, peço licença a V.Exa. e à Deputada Maria do Rosário caso eu precise falar um pouco mais. (*Risos.*)

Aliás, eu vou usar todo o tempo.

Estou achando o microfone muito baixo. É possível aumentar o som?

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Só um minuto. O Deputado Ivan Valente tem uma questão de ordem.

Pois não, Deputado.

O SR. IVAN VALENTE (Bloco/PSOL - SP) - Presidente, como não sou membro da Comissão, eu me inscrevi para falar.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - V.Exa. está inscrito — já estava. Foram encerrados os pedidos para novas inscrições.

O SR. IVAN VALENTE (Bloco/PSOL - SP) - Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Ainda há gente para falar.

Deputado Lindbergh Farias, V.Exa. tem a palavra, por 10 minutos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) - Serão 13 minutos somando-se 5 minutos a 8 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - V.Exa. tem a palavra por 14 minutos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) - Sr. Presidente, eu lhe agradeço, mas quero começar trazendo a minha indignação — até por falar depois deste



Deputado — com o que está acontecendo hoje aqui. Com todo o respeito a V.Exa., isso é uma vergonha!

Esta reunião do Conselho de Ética foi convocada para arquivar o caso do Eduardo Bolsonaro. E colocaram um caso contra mim, contra o Deputado Guilherme Boulos, que foi nomeado Ministro, e contra o Deputado Janones. Sabe qual foi o caso?

Fico incomodado e, na verdade, Presidente, faço uma reclamação a V.Exa. Querem arquivar o caso do Eduardo Bolsonaro, e me acusam sabe do quê?

O Deputado que me antecedeu tratou a minha esposa, no plenário desta Casa, como garota de programa. Ele falou de trisal entre mim, o Deputado Hugo Motta e o Senador Davi Alcolumbre! Este Parlamentar teve o caso arquivado aqui, e eu estou sendo julgado? Vão dar prosseguimento a isso, porque reagi com força e indignação naquele mesmo dia. O ex-Deputado Professor Luizinho, Líder do PP, disse-me naquele dia: "*Lindbergh, se fosse eu, teria ido às vias de fato*".

V.Exas. estão reeditando nesta Casa a lógica da blindagem! Trancaram a ação penal contra este Deputado. E não vou repetir aqui o que ele falou do Presidente do Senado, Davi Alcolumbre, e do Senador Vanderlan Cardoso. Foi todo tipo de baixaria, coisa de gente sem educação alguma. Aí quer dizer que vão dar prosseguimento ao meu caso, que vão dar prosseguimento ao do Guilherme Boulos?

Aqui ele o faz novamente. Deputado Sóstenes Cavalcante, estou sendo acusado de sempre entrar na Justiça. Entrar na Justiça é um direito de cada cidadão. E eu já anuncio que vou entrar na Justiça novamente contra este Deputado, pelo ataque que fez ao meu partido.

Talvez V.Exas. não tenham noção, mas isto aqui é a continuidade daquela lógica da blindagem, daquela votação, mesmo com o repúdio que houve na sociedade brasileira. Nós estamos dizendo que este Deputado Eduardo Bolsonaro está fora do Brasil desde o dia 20 de março. Desde março de 2025, ele não está no



Brasil, está fora do País. Sabem quanto sua assessoria já recebeu neste período, depois que acabou a licença, em 20 de julho? Recebeu 900 mil reais!

Nós fizemos vários pedidos de cassação do mandato — só o PT fez três; o PSOL fez um. Agora, V.Exas. vêm aqui dizer: "*Não, não vamos nem abrir processo, não vamos nem instruir processo*". Isso é uma vergonha, é uma desmoralização deste Parlamento! Não sei como o Presidente Hugo Motta deixa um escândalo desses acontecer, porque isso vai cair no colo dele, Sr. Presidente, não será só no colo desta Comissão de Ética.

V.Exas. querem saber dos crimes cometidos por este Eduardo Bolsonaro? São vários: ataque à democracia brasileira, coação no curso do processo.

Deputado Chico Alencar, no Supremo, existe o Inquérito 4995/DF, por meio do qual ele já foi denunciado e condenado — com base em que ponto do Código Penal? Coação no curso do processo. Toda essa ação que ele foi fazer fora do País tinha como objetivo constranger Ministro do Supremo para livrar a cara do seu pai, intimidar a democracia brasileira.

Ele se declara culpado. Eu quero que V.Exas. vejam a declaração dele no dia em que a ordem executiva do Trump foi anunciada, com tarifas sobre o Brasil. Ele confessa, Deputada Fernanda Melchionna, que articulou pessoalmente sanções, tarifas.

Vou ler para V.Exas. o que disse Eduardo Bolsonaro: "*Desde o início da nossa atuação internacional, buscamos evitar o pior, priorizando que sanções fossem aplicadas de forma individualizada, com foco no principal responsável pelos abusos: Alexandre de Moraes. Sanções que muito possivelmente ainda serão adicionalmente implementadas, sem prejuízo da sua expansão (...)*".

E colocaram a Lei Magnitsky também contra a esposa do Ministro Alexandre de Moraes.

Leio: "*No entanto (...), o presidente Trump, corretamente, entendeu que Alexandre Moraes só pode agir com o respaldo (...)" — de todo o organismo político — "empresarial e institucional (...)".*



Eduardo Bolsonaro, em várias entrevistas, confessa que articulou com autoridades norte-americanas as tarifas contra o Brasil, não só contra Alexandre de Moraes, prejudicando todo o povo brasileiro e trazendo um prejuízo de 40 bilhões de reais.

Eu digo o seguinte: vocês deveriam ter vergonha! Isso tem um nome. Sabe qual é o nome disso? Traição nacional. Rasgou a Bandeira brasileira.

Em vários países do mundo — quero dizer aqui aos senhores —, o crime de traição nacional é tipificado com prisão perpétua e, em alguns lugares, em alguns Estados norte-americanos, até com execução, com fuzilamento. Não é que eu defendia isso.

Eu vou dizer uma coisa aos senhores: nunca na história do Brasil houve uma cena de traição nacional como a feita por Eduardo Bolsonaro e pela família Bolsonaro. Podem visitar toda a história do Brasil, podem ir lá atrás, na década de 1930, e ver os integralistas, de Plínio Salgado. Eles não defendiam posições claramente antinacionais como essa, Deputado Chico Alencar. Nem nos Governos militares a gente imagina uma coisa como essa! Pelo contrário, na época do Geisel, rompeu-se um acordo militar com os Estados Unidos. Nunca houve nada parecido com o que acontece hoje!

Os senhores acham isso normal? Por isso, os senhores iam para as passeatas com a bandeira norte-americana. E estão em crise agora porque o Lula encontrou-se com o Trump, e este disse que houve uma química. Eles vão se encontrar. Haverá um encontro oficial no próximo domingo.

Presidente, eu faço aqui um apelo. V.Exa. acha pouco tentar intimidar a democracia do Brasil, dizendo o seguinte: "*Ou vocês interrompem o julgamento do Bolsonaro, ou vai ser pior?*" Foi isso que aconteceu. Eu vi dessa família Bolsonaro gente dizer: "*Olhe, no final da guerra dos Estados Unidos e do Japão, houve Hiroshima e Nagasaki. Jogaram a primeira bomba. Como houve gente no Japão dizendo que não ia se render, jogaram a segunda bomba*". Só que o Brasil não se rendeu.



E tudo isso que Eduardo Bolsonaro fez é crime. Trata-se de crimes gravíssimos: crime contra a democracia nacional, coação no curso do processo e atentado contra o Estado Democrático de Direito. Senhores, qual é a diferença entre quem entrou no Supremo, apedrejando o Supremo e quebrando o Supremo, e esse senhor e o que ele fez nos Estados Unidos? Era a mesma coisa: um ataque cotidiano ao Estado Democrático de Direito, um ataque contra o Ministro do Supremo. Só que o plano dele deu errado, Presidente, porque o Brasil não se curvou, as instituições brasileiras não se curvaram. O julgamento do Jair Bolsonaro aconteceu, e ele foi condenado a 27 anos. Hoje saem os acórdãos. A defesa tem 5 dias para recorrer. Até o final do ano, Bolsonaro vai estar definitivamente preso.

E o que aconteceu com o movimento de vocês da anistia? Acabou, porque os senhores foram desmoralizados! A pesquisa do PoderData dizia, em março, que 51% eram contra a anistia; agora, são 64%. O Eduardo Bolsonaro é o político mais rejeitado do Brasil, segundo a pesquisa da Quaest, com 68% de rejeição. Os senhores sabem que o movimento de vocês está minguando, os senhores estão definindo, sabem por quê? Porque se viraram contra o Brasil, e as pessoas perceberam.

Não é por acaso que o Presidente Lula fez uma gozação, chamando o Eduardo Bolsonaro de "Meu camisa 10". De tanto tramar contra o Brasil, ele colocou vocês todos ladeira abaixo. Você們 estão desmoralizados!

Quanto à questão da anistia, para irem tanto à frente em defesa da anistia, fizeram uma aliança naquela PEC da blindagem, que acabou por desmoralizar vocês completamente. A bandeira falsa que levantavam do combate à corrupção, os senhores a perderam, os senhores foram desmascarados.

Agora, Presidente, hoje não é um dia qualquer. Isto aqui hoje, eu volto a dizer, é uma vergonha! Isto aqui vai atingir toda a Casa. Eu falei com o Presidente Hugo Motta que não podia ter deixado isso acontecer, porque eu acho que isso vai cair no colo do Presidente da Câmara. Não era para deixar essa palhaçada acontecer no dia de hoje, esse escândalo contra o povo brasileiro.



Abram um processo contra mim daqui a pouco! Tirem o do Gayer, tirem o do Eduardo Bolsonaro, e abram um contra mim, que simplesmente me defendi e quis defender minha esposa. Isto aqui não era para estar acontecendo, este é um dia que não era para acontecer. Os senhores continuem dizendo o que querem dizer, continuem pagando os salários dos funcionários do Eduardo Bolsonaro! Os senhores estão querendo aplausos? Isto aqui é desmoralizar o Parlamento brasileiro.

E digo, com respeito ao senhor, Presidente: tenho amigos que falam, mas isto aqui hoje não poderia estar acontecendo. Não poderiam ter colocado os nossos casos junto com esse caso do Eduardo Bolsonaro.

Desculpem-me o meu tom, mas é o tom de um Parlamentar indignado, é o tom de um Parlamentar que sabe que esse Eduardo Bolsonaro, no futuro — escrevam o que eu estou falando —, vai ser julgado por traição nacional. Nunca houve, na história do Brasil, um traidor aos interesses do País como esse Eduardo Bolsonaro. É uma vergonha o que ele fez.

Mas digo: a democracia brasileira venceu. Bolsonaro foi julgado, e o Brasil vencerá ao final de todo esse processo. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Falarão o Deputado Ivan Valente, o Deputado Pedro Campos, o Deputado Gilvan da Federal e o Deputado Líder Sóstenes.

Eu peço aos assessores na terceira fileira, por gentileza, que se levantem, porque temos Deputados de pé.

Com a palavra o Deputado Ivan Valente. V.Exa. tem a palavra por até 5 minutos. (*Pausa.*)

V.Exa. vai dividir o tempo com o Deputado Líder Sóstenes? Porque, pela divisão aqui, está o Deputado Caveira...

Ah, não é da Liderança do PL, é da Liderança da Oposição.

Deputado Ivan Valente, V.Exa. tem a palavra por até 5 minutos.



O SR. IVAN VALENTE (Bloco/PSOL - SP) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Deputados, eu estou aqui há 27 anos como Deputado Federal. Nunca vi um Deputado ser julgado por traição à Pátria. É gravíssimo! Embora jornalistas estejam chamando Eduardo Bolsonaro de aloprado, é errado. O que ele está fazendo é a coisa mais grave que um cidadão brasileiro pode fazer: trair a Pátria.

Nós deveríamos aqui, no dia de hoje, tirar o mandato deste cidadão. É obrigação de um Parlamento, ao julgar os seus membros por quebra de decoro parlamentar, por quebra da ética e do decoro parlamentar, fazer justiça. Nós julgamos gente aqui por todo tipo de coisa, mas traição à Pátria, isso eu nunca vi.

Traição à Pátria é o aparecimento da bandeira americana no ato bolsonarista, na Avenida Paulista, e sem medo de trair a Pátria. É mais grave!

Taxar os produtos brasileiros, causar desemprego, falir empresários que eles dizem defender, isso é traição à Pátria. Caçar Ministros do Supremo, exigir que uma potência estrangeira faça recuar o Judiciário brasileiro, quebrar a unidade dos três Poderes... O que é isso, gente?!

Eu vivi 21 anos debaixo da ditadura, e tudo o que eu fiz, Presidente, foi lutar por liberdade para os partidos políticos — além de perder meus empregos, ficar 7 anos na clandestinidade e 3 anos na cadeia e ser torturado no DOI-Codi, como foram Rubens Paiva e Herzog aqui em São Paulo.

Eu só lutei por uma questão: o art. 14 da Lei de Segurança Nacional da época, que era abrir partidos políticos legais, pelos quais hoje todos estão aqui como Deputados porque temos uma democracia, porque há eleições! Todos vocês devem a nós, aos 30 mil, 40 mil, 50 mil torturados, aos democratas que lutaram pela liberdade de verdade. E agora ver pessoas distorcendo o sentido da liberdade, da liberdade de expressão, isso é vergonhoso!

Vocês precisam aprender com a história do fascismo e do nazismo, que terminou no Tribunal de Nuremberg, não como a ação penal que julgou Bolsonaro. Essa foi fraca. Mas é histórica! Estive lá os 3 dias, porque eu sabia que haveria história. Sabe qual é a história? Fim da tutela militar, fim da impunidade de golpistas



no nosso País. Isso é o mais importante, defesa da democracia. Ninguém mais vai atentar contra o Estado Democrático de Direito, porque eles perderam. Eles tentaram um golpe e perderam. Não têm força. Eles racharam, inclusive, as Forças Armadas.

O Eduardo Bolsonaro tem tudo a ver com isso, junto com o pai dele e todos os generais golpistas conspiradores. Ele tem uma razão: encontrar-se com Trump, com Marco Rubio. Eles foram escorraçados de lá, o Paulo Figueiredo e eles. Isso quem falou foi o subchefe do Departamento de Estado. Ele foi até o último momento.

O Eduardo Bolsonaro, se pisar aqui, será preso na mesma hora no aeroporto. Ele não é mais candidato. Não tem direito a isso. Defendê-lo? Defender Carla Zambelli, que está presa na Itália? Como assim, gente? Essa gente conspurcou a democracia brasileira.

O povo quer justiça. A maioria quer a prisão de Bolsonaro, quer a prisão de Eduardo Bolsonaro, quer que se faça justiça aqui. A mentira da intolerância, do ódio, do preconceito, das narrativas precisa acabar, inclusive quando regularmos as redes sociais, as *big techs* que estão penduradas no Donald Trump lá nos Estados Unidos. O Brasil vai vencer.

É uma vergonha o que vai acontecer aqui, a mesma coisa da PEC da blindagem: serão escorraçados! Serão escorraçados pelo povo brasileiro!

Vergonha, neste momento! E envergonha o Conselho de Ética também!

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Peço que conclua, Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (Bloco/PSOL - SP) - Isso é grave, Presidente, porque este Conselho é um local sagrado. Inclusive, ele tem mandato, é diferente de qualquer Comissão permanente. O Deputado Hugo Motta sabe disso também.

O motim que foi feito lá e, agora, mais esta questão: fazer um julgamento falsificado?

Perdoe-me, Deputado Freitas, tenho o maior respeito por V.Exa., mas V.Exa. tinha suspeição — depois daquele vídeo que eu vi — para ser o Relator. E nós



podemos alegar suspeição, nós mesmos. Havia outras pessoas para assumirem ou outro sorteio a se fazer.

Por isso, Bolsonaro foi para a cadeia. O filho irá para a cadeia se pisar aqui, ou não será mais Deputado. Deixá-lo impune é o pior exemplo que o Brasil e a Câmara dos Deputados podem dar neste momento.

Eles pagarão por isso.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Deputado Pedro Campos, V.Exa. tem a palavra por até 4 minutos.

O SR. PEDRO CAMPOS (PSB - PE) - Presidente, peço que acrescente o tempo de Líder à minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Já é o tempo de Líder, 4 minutos.

O SR. PEDRO CAMPOS (PSB - PE) - Mas eu estou inscrito também. Estou inscrito, e há o tempo de Líder.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - São 5 minutos como não membro e 4 minutos pelo tempo de Liderança.

O SR. PEDRO CAMPOS (PSB - PE) - Presidente, eu não sou membro deste Conselho de Ética. Só vim a este Conselho de Ética uma vez, quando este Conselho cometeu a injustiça de cassar o Deputado Glauber Braga porque ele deu um chute na bunda de um cidadão do MBL que xingou a mãe do Deputado, que estava internada, doente, e depois veio a falecer. Foi esse o tratamento que este Conselho de Ética deu ao Deputado Glauber Braga.

E é a primeira vez que eu venho a este Conselho de Ética para pedir que seja endurecido o tratamento com o Deputado. E eu faço isso não de maneira confortável com essa situação, porque eu não sou afeito a esse moralismo estridente, a essa vontade de querer ser melhor do que o outro, maior do que o outro. Eu acho que todos nós somos seres humanos, erramos muito. E a grande defesa da moral que nós podemos ter é tentar acertar mais no dia a dia, é cada um tentar ser melhor. Eu acho que essa defesa da moral é mais importante do que qualquer fala.



Venho aqui por conta da responsabilidade com o Brasil e da responsabilidade com este Parlamento e com as decisões que vão ser tomadas por este Parlamento, porque as atitudes que o Deputado Eduardo Bolsonaro tomou nos Estados Unidos durante o exercício do seu mandato extrapolam qualquer limite de atuação parlamentar.

Quando um Deputado vai a uma nação estrangeira, seja ela qual for, para pedir sanções contra o seu próprio país, contra seu próprio povo, impactando em bilhões a economia do Brasil, e chega ao ponto de dizer que, se o Brasil tiver um cenário de terra arrasada, ele estará vingado... Um Deputado que usa da sua prerrogativa de Parlamentar para uma vingança pessoal, ao custo de transformar o Brasil em terra arrasada, e diz que, se seu pai não puder ser candidato, não é para haver eleição no Brasil em 2026... Eu não sei como este Conselho de Ética ou como esta Câmara dos Deputados vão ser montados em 2027 se não houver eleições em 2026. Eu não sei se V.Exas. já pararam para pensar nisso, no absurdo que isso foi.

Houve outro absurdo, e é preciso que isto seja dito. Ninguém é imune a críticas. Nenhum deputado, juiz ou presidente é imune a críticas. Agora, dizer que Alexandre de Moraes é o maior ofensor dos direitos humanos da história — e isto foi dito por uma pessoa que é filho de Bolsonaro, este que num julgamento aqui nesta Casa dedicou seu voto ao Coronel Brilhante Ustra, um notório torturador da ditadura —, é lógico que isso não faz sentido nenhum.

E todas essas incoerências do Deputado Eduardo Bolsonaro... Eu quero citar mais uma aqui, o momento em que isto veio a público, por conta de uma investigação que foi feita pela tentativa dele de impedir o julgamento do próprio pai. Veio a público um diálogo dele com o seu próprio pai, em que dizia que estava defendendo o seu próprio pai. No diálogo, eu vou abrir aspas aqui, ele diz o seguinte — abre aspas: "*Vai tomar no (expressão retirada por determinação da Presidência), seu ingrato do (expressão retirada por determinação da Presidência)*", fecha aspas. Ao pai que ele diz defender, é esse o tratamento que ele dá.



Tudo isso mostrou para o povo brasileiro que o projeto que Eduardo Bolsonaro está conduzindo lá, financiado pelo imposto, pelo seu mandato e pelo seu *botton* de Deputado, é um projeto absolutamente pessoal. É um projeto que vai contra o seu próprio pai, vai contra a sua Nação, vai contra o seu partido e vai contra, também, o seu opositor direto, que se chama Governador Tarcísio de Freitas. É importante que a gente entenda isso. O movimento que o Deputado Eduardo está fazendo lá é um movimento político para impedir que Tarcísio de Freitas se torne um novo líder da Direita no Brasil, e isso financiado com nossos impostos e com seu *botton* de Deputado Federal, num projeto que é absolutamente pessoal, que quer manter, como ele disse... Eu lembro que ele falou isto na eleição do Marçal em São Paulo: "*Não existe direita no Brasil. O que existe no Brasil é Bolsonaro*". Podem recuperar esta fala: "*Não existe direita no Brasil. O que existe no Brasil é Bolsonaro*".

O que nós estamos vendo é que parece que ele estava certo, porque a Direita aqui está tomando uma posição vergonhosa ao dizer que não existe Direita no Brasil, que o que existe é Bolsonaro. Ele pode fazer qualquer absurdo contra o Brasil, contra o seu pai, contra o seu opositor, que é o Governador de São Paulo, contra este Parlamento, e vão passar a mão na cabeça dele e vão arquivar esse processo.

Vocês estão chancelando esse absurdo que foi falado por Eduardo Bolsonaro. E o fazem por falta de coragem, falta de coragem inclusive do Governador de São Paulo, porque, se fosse uma pessoa de coragem, não tinha ido para baixo da asa de Bolsonaro e tinha tomado a postura que um Governador de São Paulo tem que tomar, que é a postura de ser firme e defender os interesses do seu País.

Vejam o que Lula fez. Lula não abaixou a cabeça para Trump. No final das contas, sabem quem Trump respeitou? Não foi o Eduardo Bolsonaro, porque até hoje ele não recebeu Eduardo Bolsonaro. Ele respeitou Lula, que foi firme e defendeu os interesses do seu País. Ele não respeitou o Governador Tarcísio, que foi se esconder na asa de Bolsonaro; não respeitou Eduardo Bolsonaro, que estava



boicotando o seu próprio país. Até o Presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, já soltou a mão de Eduardo Bolsonaro.

Este Congresso, principalmente essa Direita brasileira, continua refém da família Bolsonaro, refém de Eduardo Bolsonaro, sem coragem de lhe aplicar o mínimo, uma suspensão que fosse. Nós defendemos que seja uma cassação, mas vocês não estão com coragem nem de abrir o processo. Não é possível que essa é a Direita que o Brasil tem para vir discutir aqui no Parlamento, que é uma Direita refém de um Deputado que está nos Estados Unidos trabalhando contra o Brasil, contra o pai dele, contra o Governador de São Paulo, contra todo mundo. E não há ninguém com coragem de dizer que isso é um absurdo. Não há ninguém com coragem de chegar aqui e colocar uma punição. Não há ninguém com coragem de chegar aqui e dizer que em 2026 tem que ocorrer eleição de todo jeito, como em 2018, quando Bolsonaro foi eleito com Lula dentro da cadeia e sem poder ser candidato. Não é possível que essa é a Direita que a gente vai ter que ver aqui neste Congresso Nacional.

Por isso eu faço este apelo aqui. Por isso eu faço o apelo para que a gente transforme este Conselho de Ética em um lugar, talvez, de ressurgimento da nossa democracia, como foi o Supremo Tribunal Federal, que teve coragem de punir aqueles que cruzaram não apenas as quatro linhas, mas já estavam é fora do estádio, em relação à defesa da democracia. Este Conselho de Ética deveria ter essa coragem também. Deveria ter a coragem de dizer que aqui existe limite, que não é possível que a gente vá aceitar todo tipo de absurdo, todo tipo de loucura, como a interrupção física do plenário desta Câmara. Não é possível que não haja uma punição devida a quem fez a interrupção física do plenário da Câmara ou a um Deputado que está nos Estados Unidos trabalhando por terra arrasada, sem ter sofrido nenhuma punição.

Eu espero que este Conselho de Ética possa se colocar na condição do povo brasileiro, que enxerga e observa tudo isso. Todas as pesquisas já dizem isso. O povo está vendo que é um absurdo. Imagina o absurdo que o povo brasileiro vai



achar do arquivamento dessa ação no Conselho de Ética porque não houve coragem de se enfrentar a discussão, porque a Direita brasileira virou refém de uma família... Não virou refém apenas de uma família, porque, se você for ver, é de uma pessoa, porque até dentro da família eles estão brigando. A Direita virou refém de uma pessoa, de um Deputado que está lá nos Estados Unidos colocando a Direita brasileira, o Governador de São Paulo e o seu próprio pai em uma situação vexatória, constrangedora, comprovada pela opinião pública e por todas essas questões.

Eu queria deixar esta mensagem em relação a outros processos que estão pautados aqui. Espero que a gente mostre isenção dentro deste Conselho de Ética e equilíbrio entre as ações que são colocadas. Pelo que eu vi, a pauta de hoje tem um monte de pedidos de arquivamento, todos de Deputados de direita. E tem um monte de abertura de processo, todos de Deputados de esquerda. O que a gente vê aqui nesta Câmara é que, muitas vezes, há excessos cometidos dos dois lados. A gente está vendo aqui, às vezes, excessos cometidos dos dois lados. O maior de todos foi cometido principalmente pela Direita, quando fez aquela obstrução da Mesa, que até hoje não deu em nada.

Quando o Conselho de Ética simplesmente chega e abre processo contra todos os Deputados da Esquerda que estão aqui e arquiva todos os de Deputados da Direita, ele acaba perdendo a moral para discutir qualquer assunto, que dirá esse assunto tão importante que é a punição e a cassação do Deputado Eduardo Bolsonaro.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Deputado Gilvan da Federal, V.Exa. tem a palavra por até 5 minutos.

O SR. GILVAN DA FEDERAL (Bloco/PL - ES) - Obrigado, Presidente.

Primeiramente, eu queria parabenizar o Relator, o Deputado Marcelo, do União Brasil.



A nossa Constituição Federal, logo no início, no art. 1º, diz que todo o poder emana do povo. Nós só estamos aqui por sermos representantes do povo. Nós não temos poder algum. Quem tem poder e quem deveria ter o poder é o povo.

O Deputado Eduardo Bolsonaro, o tempo inteiro, está sendo considerado traidor da Pátria. Quem tem que julgar isso é o povo. Eu faço um desafio aqui aos Deputados da Esquerda: coloquem o Ministro Alexandre de Moraes, o descondenado Lula e o Deputado Eduardo Bolsonaro para andarem nas ruas do Brasil. Veremos quem é o ditador, veremos quem é o traidor da Pátria. Peçam a Alexandre de Moraes para ir a um restaurante, ir a um cinema.

A Esquerda está criticando a Direita dizendo que nós passamos a mão no Presidente Jair Bolsonaro. Quem passa a mão na cabeça de Jair Messias Bolsonaro são mais de 57 milhões de brasileiros. Se vocês passam mão em quem foi condenado por corrupção e lavagem de dinheiro, que é o descondenado Lula, por que nós...

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Vixe!

O SR. GILVAN DA FEDERAL (Bloco/PL - ES) - Eu não estou mentindo. O Lula foi condenado por corrupção e lavagem de dinheiro em três instâncias por nove juízes, não foi só pelo Sergio Moro. Eu, como policial federal, estive na Lava-Jato e vi Lula preso na Superintendência da Polícia Federal, que hoje foi aparelhada pelo Diretor Andrei Rodrigues, que é petista.

Nós temos orgulho de defender o Bolsonaro. Realmente não existe Direita sem o Bolsonaro, como não existe Esquerda sem o descondenado Lula. Se não houver Lula, quem é candidato no Brasil? Quem? O "Taxad"?

Então, se vocês podem passar a mão em quem foi condenado por corrupção, nós defendemos, sim, o Presidente Bolsonaro.

Eu quero aqui fazer uma defesa do Deputado Eduardo Bolsonaro. Os assessores dele estão trabalhando de segunda-feira a sexta-feira. Quem o acusou pode ir ao gabinete do Deputado Eduardo Bolsonaro para ver que eles estão lá atendendo Prefeitos, Vereadores. O Deputado Eduardo Bolsonaro foi atacado aqui



de forma mentirosa. Disseram que ele está recebendo salário. Mentira! O Ministro Alexandre de Moraes bloqueou as contas dele e da esposa.

Eu vejo aqui o pessoal da Esquerda criticando: *"Ah, mas a esposa do Alexandre de Moraes foi censurada com a Lei Magnitsky"*. E da esposa do Deputado Eduardo Bolsonaro vocês não vão falar?

Vou terminar, não vou me alongar. Foi falado aqui, Presidente, por vários Parlamentares, que este Conselho de Ética seria uma vergonha. Vergonha é ter um Deputado que foi condenado por improbidade administrativa quando era Prefeito e só está aqui por uma liminar de um juiz. Isso é vergonha! Isso é vergonha para a Câmara dos Deputados. Vergonha é um Deputado ser pego com dinheiro na cueca. Vergonha é um Deputado exigir dinheiro de assessor e estar no meio de nós.

Eu fui suspenso por 3 meses e não critiquei o Conselho de Ética. Fui suspenso de cabeça erguida, volto de cabeça erguida e não tenho medo de falar: vergonha é um Deputado que foi condenado por improbidade administrativa estar aqui pagando de paladino da moralidade.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Deputado Cabo Gilberto, V.Exa. tem a palavra, novamente, por 8 minutos.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Sr. Presidente, demais Parlamentares, eu gostaria só de lembrar alguns fatos para mostrar como a base do Governo, quando é do seu interesse, defende uma coisa e, quando não é do seu interesse, defende outra.

Eu não vou citar nomes para não dar direito aos Parlamentares de utilizarem o Regimento para falar por 1 minuto, mas vamos lá. Vou citar só o Senador Randolfe Rodrigues, que atacou o Ministro Alexandre de Moraes e fez campanha contra sua indicação para Ministro. Quem não se lembra disso, quando ele foi indicado por Michel Temer, em 2017? Há Parlamentar neste Conselho que era Senador à época e também criticou veementemente a indicação do Ministro Moraes. Ou estou mentindo, senhores?



Toda a base do Governo Lula criticou. *"O Randolfe. A sabatina de Alexandre Moraes. A Viviane Barci. A sócia coordenadora."* Durante a sabatina ligaram o Ministro Alexandre de Moraes ao PCC, quando ele era advogado de companhias de transporte que eram ligadas ao PCC. Ou não foi isso o que aconteceu na sabatina do Ministro Alexandre de Moraes? Toda a Esquerda brasileira era contra. Os aliados do descondenado Lula, de forma bastante corajosa naquele momento, diziam: *"Não coloque Moraes, é um perigo para a democracia"*.

Não vou falar o nome da outra Parlamentar que entrou com uma ação contra o Ministro Alexandre de Moraes. Reuniu vários juristas brasileiros para que ele não fosse indicado para Ministro naquela época. Hoje, eles aplaudem o ditador da toga, acham bonito o que está acontecendo: o art. 5º da Constituição ser rasgado, bem como os arts. 48, 49 e 84 — o art. 84 fala sobre indulto. Todos os indultos concedidos pelos Presidentes da República foram respeitados, Deputado Alencar Santana: os da Presidente do senhor, a Dilma Rousseff; os do Presidente do senhor, o Lula; os de Michel Temer; os de Fernando Henrique Cardoso; os de Fernando Collor; os de Itamar Franco; os de José Sarney. Todos os Presidentes da redemocratização foram respeitados, de acordo com o art. 84 da Carta Magna. Por que desrespeitaram só o do Bolsonaro? Isso está certo? São dois pesos e duas medidas? O art. 84 é claro. O art. 129, que trata das funções do Ministério Público, o Ministro Alexandre de Moraes rasgou do mapa em várias decisões absurdas e ilegais.

E agora há essa perseguição ao Deputado Eduardo Bolsonaro. Eu pergunto aos senhores: onde está escrito, na nossa legislação, que o Deputado Eduardo Bolsonaro não pode defender a Nação brasileira em outro país? Querer colocar na cabeça do povo que a maior potência mundial, econômica e militar, taxou o Brasil por conta do Deputado Eduardo é chamar a população de idiota, é achar que a população tem dois neurônios.

O governo americano está taxando todo o planeta. É questão econômica dele, ele venceu nas urnas, ele governa do jeito que entender melhor. O povo não



outorgou o mandato de Presidente da República dos Estados Unidos a Donald Trump? Ele vai administrar a política econômica do jeito que ele achar melhor. Ele taxou a segunda maior economia do planeta, que é a China, em 100%. Por que ele taxou o Brasil? Por que não ficou só nos 10%? Porque o Brasil está se aliando a ditaduras. Ou isso não é verdade?

Os senhores, que falam tanto em ditadura, sabem que há pessoas que estão sendo torturadas. O Filipe Martins foi acusado de entrar nos Estados Unidos com documento falso. Isso foi dito em uma reportagem mentirosa, de um jornalista desqualificado, que é esquerdista, militante. Nós o respeitamos, faz parte, mas ele mentiu na reportagem. Esse mesmo jornalista fez matéria sobre o que empresários estavam discutindo em um grupo de WhatsApp, em uma conversa privada, assim como — e o Deputado que me antecedeu falou sobre isso — uma conversa privada entre Eduardo Bolsonaro e seu pai foi divulgada por uma parte da Polícia Federal que está aparelhada pelo Sr. Diretor-Geral. Isso é público e notório. E, agora, qual foi a ideia mirabolante do Delegado da Polícia Federal aparelhada?

Temos duas Polícias Federais hoje no Brasil. Uma é a Polícia Federal do Estado.

O Delegado está aí — com todo o respeito ao senhor, Deputado, é o que está acontecendo. O senhor também é Deputado Federal e policial federal.

Hoje temos duas Polícias Federais, uma que cumpre a legislação e outra que descumpre a legislação.

Invadiram o apartamento do Deputado Adilson Barroso. Quem vai pagar por esse abuso de autoridade? A polícia do Moraes, a polícia do Lula, a polícia política. Aí os senhores vêm falar em democracia, com todos esses artigos constitucionais sendo desrespeitados, de forma veemente, clara, estampada? A imprensa nunca recebeu tantos recursos federais quanto está recebendo agora, o que eu sei que faz parte do jogo. O Governo Lula está gastando bilhões com a imprensa — e aqui eu não quero generalizar a imprensa, obviamente —, para tentar manipular a opinião pública. Nem a própria imprensa está mais passando pano para o Moraes.



Aí vem a ideia mirabolante do delegado. Nos Estados Unidos, o departamento responsável pela imigração disse: "*Esse documento é falso, falsificaram esse documento*". E o que o delegado fez? "*Vamos achar um culpado.*" Quem é o culpado? É o próprio Filipe Martins.

Ora, ele vai falsificar um documento para ser preso, ficar sendo torturado 10 dias na solitária, para tentar uma delação, Deputado Albuquerque? Foi ele que falsificou?

Isso é chamar o povo de idiota, Sr. Presidente. É dizer: "*Olha, a gente tem dois neurônios, vocês não têm neurônios, vamos botar aqui que foi o Filipe Martins que falsificou essa documentação*".

Então, eu faço um desafio a este Plenário, que é o Conselho de Ética. E eu respeito a decisão soberana, porque quem vai votar aqui está aqui através do voto popular. Eu faço um desafio: quais artigos do nosso Código Penal o Deputado Bolsonaro infringiu? Quais? Mostrem-me só um. Zero! Não há nenhum.

(Intervenção ininteligível fora do microfone.)

Eu estou com a palavra, comandante, tenha calma! O senhor já não falou? Fique tranquilo que o senhor vai falar.

Aqui é Código de Ética mesmo. Não há nada no Código de Ética para que ele possa ser punido com relação à atuação dele nos Estados Unidos. Ele está defendendo o pai, que está sendo perseguido e torturado pelo Estado brasileiro. Hoje, pessoas estão sendo torturadas nas cadeias. Hoje, o Estado tem sangue nas mãos. Que o diga a família do Clezão. Vão falar isso para essas pessoas que nem sequer estavam na Praça dos Três Poderes e estão sendo torturadas pelo Estado brasileiro.

Para os Srs. Parlamentares que falam tanto em ditadura, eu digo que estamos vivendo a ditadura do século XXI. Isso é ditadura, a ditadura da toga, como já dizia Rui Barbosa, que é a pior de todas. Não há a quem recorrer.

Os senhores vêm falar de democracia, passando pano para ditadura do Ministro da Suprema Corte que age de forma vergonhosa, sem respeitar a



Constituição, a Carta Magna, esmagando o Congresso Nacional, desrespeitando a independência dos Poderes, desrespeitando o voto popular dos Parlamentares, dos Senadores?! E os senhores vêm falar aqui de democracia?! São totalmente incoerentes! Hoje batem palmas para o que o Ministro está fazendo, mas ontem o criticavam. Que moral os senhores têm para falar do Deputado Eduardo Bolsonaro? Ajudem-me, Srs. Parlamentares! Eu falo isso com todo o respeito a V.Exas. Eu respeito V.Exas., porque estão aqui através do voto popular.

Agora, Sr. Presidente, eu quero parabenizar o Relator pelo voto. Para que eu conclua, peço-lhe mais 30 segundos, tempo que V.Exa. deu a todos.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Concedo mais 30 segundos ao Deputado Cabo Gilberto.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Trata-se de um voto qualificado, coerente, ético, legal, com base na legislação brasileira, não com base na ditadura do Ministro da Suprema Corte. Eu votarei favoravelmente e peço aos pares dos partidos de centro que votem favoravelmente ao parecer do Relator.

Deputado Delegado Marcelo, parabéns pelo voto! E muito obrigado por fazer justiça, neste momento, aqui no Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Tem a palavra o Líder Sóstenes Cavalcante, por até 10 minutos.

Eu pergunto se V.Exa. vai querer dividir o tempo com o Deputado Delegado Caveira?

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (Bloco/PL - RJ) - Eu divido o tempo com o meu colega Deputado Delegado Caveira.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Tem a palavra o Líder Sóstenes Cavalcante, por 5 minutos.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (Bloco/PL - RJ) - Ilustre Presidente, ilustre Relator, demais membros deste Conselho de Ética, a minha vinda aqui hoje é para, inicialmente, parabenizar o Presidente, pelo equilíbrio, o Relator e os membros



desta Comissão, que têm feito um trabalho incansável de analisar as quebras de decoro e ética nesta Câmara.

Esta é uma Comissão diferente das demais, Presidente. Talvez existam pessoas que não a conheçam regimentalmente. Esta é uma Comissão eleita por 2 anos. Os membros dela têm a prerrogativa regimental de cuidar do decoro e da ética parlamentar. E V.Exas. têm feito este trabalho com muito afinco, com muita dedicação e respeito ao Parlamento.

Nesta Comissão, não cabe caça às bruxas. Ao contrário, esta Comissão é composta por membros para analisar, à luz do nosso Regimento e do nosso Código de Ética, se há ou não quebra de decoro dos Parlamentares. Se houver, aqui cabem várias punições: advertência por escrito; suspensão por 1 mês; suspensão, se não me engano, por 2 ou 3 meses, até o máximo de 6 meses. E a última instância de disciplina a um colega Parlamentar que quebre o decoro é a cassação do mandato. É bom dizer isso, porque grande parte da mídia não entende o Regimento, e, lamentavelmente, a sociedade também não o entende.

Para que existe o Conselho de Ética, Deputado Kim Kataguiri, que já foi homenageado, citado hoje aqui? Ele existe justamente para corrigir pedagogicamente possíveis comportamentos antiéticos ou de quebra de decoro parlamentar.

O caso, em tese, do Deputado Eduardo Bolsonaro — e eu quero me dirigir aos colegas membros desta Comissão que fazem parte dos partidos de centro — não é uma quebra de decoro, e, sim, uma disputa política e ideológica, que é normal nesta Casa. À Esquerda cabe o direito de não gostar dos posicionamentos políticos do Eduardo.

O Deputado Eduardo Bolsonaro, que em nada fere o decoro no Conselho de Ética, decide um autoexílio nos Estados Unidos por conta de, na sua avaliação pessoal e política, que é seu direito individual — e V.Exa., que é um bom advogado, sabe muito bem do que se trata o direito individual. Eu tenho convicção de que ele



decidiu por seu autoexílio para fazer, à luz do seu entendimento, um trabalho parlamentar nos Estados Unidos.

Eu ouvi aqui algumas coisas que quero rebater. Não dá para sustentar mentiras da Esquerda, com todo respeito aos colegas da Esquerda, de que Eduardo estaria recebendo salário. Mentira! O eminente Ministro Alexandre de Moraes, que foi indicado por um Presidente golpista, que não prestava para a Esquerda, mas agora virou herói, bloqueou as contas do Eduardo e da sua esposa. Está bloqueado...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) - Do Eduardo, foi a pedido nosso.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (Bloco/PL - RJ) - Está bloqueado. Foi a pedido de V.Exa.? Então, melhor ainda! Olhem só — e peço mais 30 segundos —, o Procurador-Geral acaba de confessar que ele fez o bloqueio.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) - Como é que ia receber fora? Ia receber fora.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (Bloco/PL - RJ) - Está bloqueado antes de ele voltar como Parlamentar. Então, ele tirou licença, sem receber pagamento da Câmara. Quando quis voltar, já não teve pagamento. Ele está com as contas bloqueadas. Então, gente precisa falar a verdade.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) - Mas V.Exa. não queria que ele recebesse, não?

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Líder Lindbergh, por gentileza.

Adicionem mais 30 segundos ao tempo do Líder Sóstenes.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (Bloco/PL - RJ) - Deputado Lindbergh, eu não o interrompi.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Deputado Sóstenes, V.Exa. tem mais 30 segundos.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (Bloco/PL - RJ) - Obrigado. Eu ouvi todo mundo, não interrompi ninguém. Por favor. Então, vamos lá. Vamos lá! O nosso



Procurador-Geral da Câmara, ele mesmo está assumindo que foi lá e pediu a suspensão. Então, ele está sem receber salário. E eu peço aos colegas...

Um Deputado que eu admiro, que é da Esquerda, pensa diferente de mim, mas eu admiro é o Deputado Chico Alencar, que é um cara correto e estava sem essa informação. Eu acho que, por isso, vocês e grande parte da imprensa estavam falando que ele estava recebendo salário. Ele não está recebendo salário.

Aí houve outra reclamação — e eu preciso ser justo — de que os assessores dele estavam recebendo salário. Ora, os assessores dele estão trabalhando! Vá ao gabinete do Deputado Eduardo Bolsonaro que vocês verão os assessores trabalhando. Agora, vocês que são do Partido dos Trabalhadores são contra quem trabalha a receber salário? Aí não dá! Aí não dá!

(Manifestação no plenário.)

A gente precisa, Presidente, Relator,...

Os assessores estão trabalhando aqui atendendo Prefeitos, Vereadores... Vocês sabem o que é a atividade de um Parlamentar.

Então, colegas, com toda coerência, a briga política faz parte, eu respeito isso. Vocês não gostarem de nós da Direita faz parte, agora dizer que o colega quebrou decoro, que funcionário que está trabalhando não pode receber salário, é um desrespeito com o trabalhador, com um funcionário indicado ou um assessor desta Casa.

Sr. Presidente, peço que some os segundos que me tiraram, só para eu concluir.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Nós já adicionamos os segundos à fala de V.Exa. Peço que conclua, Líder.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (Bloco/PL - RJ) - Eu quero só parabenizar o Relator pelo relatório, porque S.Exa. foi à tecnicidade jurídica. Não há quebra de decoro. Não há quebra de ética. E quero convidar meus colegas de centro a votarem pelo arquivamento.



E, Deputado Lindbergh, vou terminar dizendo que eu não sou membro do Conselho de Ética, mas, com relação às representações contra V.Exa., eu também entendo que não cabe o prosseguimento. Eu, pessoalmente, estou dando testemunho aqui como Líder do PL. Não cabe o prosseguimento, porque eu não acho que isto aqui é um campo de batalha ideológica política.

A gente precisa ver o que é antiético. Antiético é bater na cara de colega Deputado, que não foi cassado por isso aqui. Antiético é dar pontapé nos outros. Antiético é usar palavras que firam o decoro parlamentar.

E a gente não tem que cassar alguém porque falou alguma coisa de que a gente não goste. Existe advertência por escrito, existe suspensão — já foram suspensos dois nesta Comissão.

Eu quero parabenizar o trabalho de V.Exa., pedindo a todos os colegas que votemos pelo arquivamento desta representação contra o Deputado Eduardo Bolsonaro.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Perfeito, Deputado.

Deputado Delegado Caveira, V.Exa. tem 5 minutos, para concluir.

O SR. DELEGADO CAVEIRA (Bloco/PL - PA) - Sr. Presidente, eu vou comprovar aqui, por mais de uma vez, que, quando a Esquerda não está mentindo, está roubando.

Primeiro, disseram aqui, por diversas vezes, disseminando o ódio e a mentira, que o Deputado Eduardo Bolsonaro está recebendo salário. É bom que a imprensa ouça, em alto e bom som, que o Deputado Lindbergh Farias, que entrou com a representação, foi aqui nomeado Procurador-Geral da Câmara Federal para entrar com todo e qualquer tipo de representação contra Parlamentares. É um direito que assiste a ele. Nós aqui somos defensores da Constituição Federal, e não estou aqui tecendo nenhuma crítica quanto a isso.

Porém, a mentira, o engodo que vem sendo disseminado pelos esquerdopatas presentes aqui reverbera em determinadas fontes, e alguns jornalistas acabam



caindo nesse golpe. Golpe é esse tipo de mentira que os de esquerda contam diversas vezes para tentar torná-la uma verdade.

Outra mentira. O Deputado Eduardo Bolsonaro não vai ter o desprazer de tentar fazer alguma defesa nesta Comissão, porque já sabe que quem respeita a Constituição Federal respeita o art. 5º e os demais artigos atinentes a uma defesa proba não precisa de pessoas que façam a defesa, haja vista que o Relator, o Deputado Delegado Marcelo Freitas, fez um trabalho exímio, com total imparcialidade, demonstrando e rebatendo, em todos os itens, essa denúncia fajuta e canalha de quem não tem o que fazer.

O Deputado está coberto pelo art. 53 da Constituição Federal, que cita, com todas as letras, a imunidade parlamentar sobre quaisquer opiniões, palavras e votos. Quem tem o direito de cassar o mandato do Deputado não é este Conselho de Ética, porque nenhum artigo do Conselho foi quebrado. Deputados do PSOL ficam levantando aqui o Código de Ética! Por que não usam essa mesma força para falar do descondenado e ex-presidiário Lula ou daquele que foi pego, em flagrante, com dinheiro na cueca? Eu não vejo essa veemência, essa força, para falar do Deputado "Rachadones". Pelo contrário, é defendendo bandido que se cria a Esquerda. Esse é o papel da Esquerda nesta Comissão de Ética e no Congresso Nacional?

Não se percebe que os pilares da democracia, a todo o momento, estão sendo quebrados pelo "ditador da toga" Alexandre de Moraes? A quem recorrer, quando se trata, não da ditadura da toga, mas da ditadura do Supremo Tribunal Federal, que colocou um homem honesto em prisão domiciliar, usando tornozeleira eletrônica? Ele já está preso dentro da própria casa e ainda colocaram uma tornozeleira eletrônica. Vejam o tanto de absurdo! Isso já está sendo observado por todos. Qualquer um que tenha coerência sabe da injustiça que a família Bolsonaro está passando.

Peço encarecidamente: parem de perseguir a família Bolsonaro! Vão cuidar da vida de vocês, seus esquerdopatas! Vão falar a verdade sobre o ex-presidiário



que foi condenado em todas as instâncias e que, por uma aberração jurídica, hoje ocupa a cadeira destaque do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Não havendo mais inscritos, declaro encerrada a discussão.

Passo a palavra ao Deputado Delegado Marcelo Freitas, o Relator, para fazer sua réplica, por até 10 minutos improrrogáveis.

O SR. DELEGADO MARCELO FREITAS (Bloco/UNIÃO - MG) - Obrigado, Sr. Presidente.

Nobres colegas, ouvi atentamente as manifestações de todos aqueles que me antecederam nesta discussão de um caso que repto emblemático para este Conselho de Ética. Trata-se de aferir, neste momento, se a representação apresentada pelo Partido dos Trabalhadores apresenta ou não justa causa para seu prosseguimento.

Após ouvir atentamente os colegas, eu queria iniciar a minha tréplica citando inicialmente René Descartes. Exporei, nas minhas meditações, os mesmos pensamentos pelos quais me afeiçoei de haver chegado a certo e evidente conhecimento da verdade, a fim de ver se, pelas mesmas razões que me persuadiram, poderei eu persuadir outros.

Qual é o objetivo das minhas perorações? Trazer a este Conselho de Ética uma provocação de natureza constitucional. O eminentíssimo Deputado Chico Alencar, por quem nutro elevado respeito, levantou a questão da violação do Código de Ética da Câmara dos Deputados. Eu trago a este Conselho de Ética a seguinte provocação: em um conflito, em eventual confronto entre a Constituição Federal e o Código de Ética, qual devemos cumprir? Parece-nos evidente, Deputado Cabo Gilberto, que a resposta está na Constituição Federal. E digo por quê?

Eu vou me aprofundar no que consta do art. 53 da nossa Constituição Federal. Eu posso discordar, de maneira veemente, das palavras ditas pelo Deputado Eduardo Bolsonaro, mas entendo, Sras. e Srs. Parlamentares, que este Conselho de Ética não tem o condão de atuar como verdadeiro censor de suas palavras, ditas



no Brasil ou no exterior. E aqui deixo claro que, neste momento, não é possível aferir a quantidade de faltas efetuadas pelo Deputado Eduardo Bolsonaro. Isso deve ser feito pela Mesa Diretora no momento certo, a partir da análise da eventual ausência a mais de um terço das sessões deliberativas ordinárias. Então, parecemos, a nosso sentir, com todas as vêniás àqueles que pensam diferente, que o caso aqui analisado está acobertado pela imunidade parlamentar material, inserta no art. 53 de nossa Constituição Federal.

Penso, com todo o respeito, que esta Casa do Povo abriu vários precedentes e permitiu, sobremaneira, que o Parlamento fosse reduzido a um papel secundário. Mas chegou o momento de esta Casa do Povo, a partir do Conselho de Ética, resgatá-lo. E repito: o papel do Relator é simplesmente e tão somente apresentar seu voto daquilo que ele entende pertinente, mas a decisão vai ser tomada pelo colegiado. Temos no colegiado 21 membros, e a decisão será tomada pela maioria absoluta do colegiado. E eu digo, com muita clareza, que respeitarei, com certeza, a decisão tomada pelo colegiado.

Entretanto, nas falas que me antecederam, alguns pontos me chamaram a atenção, e eu faço questão de refutá-los.

A situação do Deputado Eduardo Bolsonaro não é única. É preciso dizer, com muita clareza, àqueles que nos veem e àqueles que nos ouvem — e felizes são aqueles que não viram nem ouviram — que Deputados da Esquerda estiveram em Washington fazendo pleitos ao Parlamento norte-americano de maneira extremamente similar, como fez o Deputado Eduardo Bolsonaro. Posso discordar do que foi feito, mas eu assumo o compromisso público de defender, com todas as forças de minha alma, o direito que o Parlamentar tem, de direita ou de esquerda, de fazer pleitos em qualquer parte do território nacional ou do território estrangeiro. Isso foi feito, Sras. e Srs. Deputados, inclusive, pelo eminente Senador Humberto Costa, autor da representação contra o Deputado Eduardo Bolsonaro. Ele fez isso em Washington, nos Estados Unidos.



Aqui, repito, não se trata de nenhum demérito à fala de quem quer que seja. Não estou aqui para censurar a fala de Parlamentares de direita ou de esquerda, e sim na condição de Relator neste processo do Conselho de Ética, para defender o sagrado direito que os Parlamentares têm, repito, em território nacional ou em território estrangeiro, de se manifestarem como bem entenderem, de votarem como bem entenderem, sem correrem o risco de se virem processados ou perseguidos por quem quer que seja.

Digo, com muita clareza, quando parcela da imprensa às vezes pergunta: "*E a ação no Supremo Tribunal Federal?*" É preciso deixar claro a este Parlamento e àqueles que nos veem e nos ouvem que existe independência absoluta entre as instâncias — entre a instância administrativa e a instância criminal, entre o Parlamento brasileiro e Supremo Tribunal Federal.

O que estou aqui a defender — e, admito, com muito respeito às divergências — é que chegou o momento de fazermos pairar na Câmara dos Deputados o direito mais do que legítimo de que qualquer Parlamentar possa se manifestar no território nacional ou em território estrangeiro. Repito, posso divergir da manifestação do Deputado da Esquerda ou do Senador da Direita, mas entendo que não há violação ao Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados. Faço isso ancorado, chancelado no art. 53 da nossa Constituição Federal, em sua redação originária, Sras. e Srs. Deputados — em sua redação originária!

Alguns Deputados que me antecederam já se manifestaram, e posso discordar deles. O Deputado Sóstenes disse isso com muita clareza. Faço um paralelo entre o Deputado Sóstenes e o Deputado Lindbergh. Deputado Lindbergh, quero aqui votar também o seu caso e defender o seu direito de livremente se manifestar, com muita clareza.

Não tenho receio algum de defender, perante a opinião pública, perante as minhas bases, que estou aqui tão somente em busca da independência do Parlamento brasileiro, que tem sido usurpado em suas competências constitucionais, como nunca se viu na história desta República.



Digo isso, Sras. e Srs. Deputados, como alguém que nunca respondeu a um processo em toda a vida, com mais de 30 anos de vida pública, quase 8 anos deles na atividade parlamentar. Nunca respondi a um processo. Espero que esta Casa do Povo tenha o cuidado de zelar para que, por minhas opiniões, palavras e votos, eu não venha a responder a um processo em qualquer juízo ou tribunal, porque procuro desempenhar com muita consciência o meu ofício, a minha função aqui na Casa do Povo.

Portanto, em conclusão, a representação deve atender ao binômio de não ser inepta ou de não carecer de justa causa. Eu entendo, com todas as vêrias, com todo respeito a cada um dos Deputados que me antecederam, que neste momento a representação é materialmente inepta, razão pela qual o nosso voto foi no sentido de negar-lhe seguimento e pugnar, neste momento, pelo arquivamento da representação efetivada pelo Partido dos Trabalhadores contra o Deputado Eduardo Bolsonaro.

Repto: posso divergir, posso pensar diferente de quem quer que seja — às vezes, penso, sim, diferente de muitos Deputados, da Direita ou da Esquerda. Mas, como Parlamentar ocupante de uma cadeira nesta Casa, eu defenderei, repito, com todas as forças de minha alma, o sagrado direito que o Parlamentar tem de se manifestar, de votar como bem entender — digo isso de maneira muito clara — em território nacional ou em território estrangeiro.

Concluindo a minha fala, eu peço encarecidamente, respeitadas as opiniões em contrário, que os Deputados aqui presentes possam votar favoravelmente ao nosso relatório, não em defesa do Deputado Eduardo Bolsonaro, mas em defesa do legítimo mandato parlamentar e do Parlamento brasileiro.

Obrigado a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Muito bem, Deputado Marcelo Freitas.

Eu indago ao Deputado Eduardo Bolsonaro se deseja fazer uso da palavra em sua defesa antes de iniciarmos a votação. (*Pausa.*)



O Deputado Eduardo Bolsonaro não está *on-line*.

Nesse caso, eu sugiro que um Deputado encaminhe a favor e outro encaminhe contra.

Deputada Maria do Rosário, V.Exa. encaminha contra e o Deputado Sóstenes Cavalcante encaminha a favor do relatório. Cada um disporá de 3 minutos.

Tem a palavra a Deputada Maria do Rosário.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - Presidente, só para termos total clareza do procedimento, o Deputado Eduardo Bolsonaro não quis usar seu direito de defesa. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - O Deputado Eduardo Bolsonaro recebeu o convite oficial da Câmara, do Conselho de Ética, e não fez uso da palavra para se defender.

Tem a palavra a Deputada Maria do Rosário, por 3 minutos, para encaminhar contra o relatório.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Nação brasileira, estamos diante de uma situação absurda.

É óbvio e são tantos os crimes praticados por Eduardo Bolsonaro que ele não pode mais ser considerado, pela Nação brasileira, Deputado da Câmara dos Deputados. São públicas e notórias as ações criminais, ilegais e inconstitucionais do representado. Liberá-lo de ser investigado e de responder por elas é o mesmo que desprezar a Câmara dos Deputados e, principalmente, o Brasil.

Não se trata aqui de quem é daquele partido ou deste. Que respeito V.Exas. têm pelo Parlamento brasileiro e pelas instituições? Não se trata, sobretudo, de punir opinião, palavra e voto, mas, sim, de punir a irresponsabilidade de um Parlamentar que não emitiu nenhuma opinião, nenhuma palavra, nem mesmo neste momento, e nenhum voto de março até aqui. É um Parlamentar faltoso no que diz respeito à Câmara e ao cumprimento dos deveres regimentais.

Qualquer trabalhador e trabalhadora que não compareça ao local de trabalho, que não marque o ponto, nessa hora, já teria perdido o lugar. Qualquer Parlamentar



que não dê presença terá falta na atividade parlamentar. Por que, então, se trata aqui Eduardo Bolsonaro como Deputado acima do Parlamento, acima do interesse público, sobretudo alguém que se insurge contra a Nação brasileira?

É a desmoralização da Câmara dos Deputados. Isso é uma vergonha para o Parlamento, um escárnio diante das nossas atribuições, com tão graves problemas que vive o povo brasileiro.

Neste momento, inclusive, quando novas possibilidades de diálogo há entre o Brasil, os Estados Unidos e as nações no mundo inteiro, e quando estamos construindo caminhos para impedir aqueles que tentam o mal do Brasil, esse Parlamentar desonra a Nação e é o traidor da Pátria. Hoje liberá-lo significa apoiar a causa dele, a taxação de 50% sobre produtos brasileiros.

Eduardo Bolsonaro não quer responder diante do Brasil, porque já não respeita seus eleitores, o Estado de São Paulo ou o povo brasileiro. Mas todos e todas nós que estamos aqui respondemos diante do Brasil. Este Parlamento não se submeterá. E, do lado de fora, é bom que saibam que ele não conta com o nosso apoio, que nós votaremos contra este relatório.

Denunciamos este relatório e denunciamos a impunidade em nome do Brasil e do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Tem a palavra o Líder Sóstenes Cavalcante, para encaminhar a favor do relatório.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (Bloco/PL - RJ) - Sr. Presidente, eu tenho tanta convicção de que os Parlamentares aqui já entenderam tudo que está acontecendo e têm suas posições definidas — até porque o Relator foi muito brilhante no seu esclarecimento ao colegiado —, que só quero orientar o voto "sim" ao relatório do eminentíssimo Deputado Marcelo Freitas. S.Exa., brilhantemente, deu uma aula de Regimento interno e do Código de Ética desta Casa.

Eu só quero pedir o voto "sim". Vamos ao voto.



O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Regimentalmente, nós temos que ter dois encaminhamentos a favor e dois contra.

Passo a palavra ao Deputado João Daniel, para que possa encaminhar contra o relatório do Deputado Delegado Marcelo Freitas.

O SR. JOÃO DANIEL (Bloco/PT - SE) - Presidente, ficamos, de certa forma, surpresos ao compreender que o Brasil inteiro acompanha essa questão do Deputado Eduardo Bolsonaro. O Conselho de Ética, pela maioria aqui, tende a votar pelo arquivamento, para não dar continuidade a este processo, que o nosso partido fez baseado na coerência e na legalidade, de acordo com o Regimento desta Casa.

Esta Casa tem Regimento, e a Constituição brasileira precisa ser preservada. E o que o Deputado Eduardo Bolsonaro está fazendo é rasgar o Regimento e a Constituição, passando, cada dia mais, a imagem de um Congresso que não presta contas para a população brasileira sobre a importância de um mandato neste Parlamento.

É lamentável! Quero dizer ao Deputado que acusa a Esquerda de que, quando está falando, mente ou rouba, que isso pode servir para ele, porque todo ladrão acha que todo mundo é pior do que ele, todo mentiroso acha que o outro mente mais.

Perdoar e deixar Eduardo Bolsonaro livre é dar um tapa na cara da população brasileira. Isso é uma vergonha para este Parlamento. Nós todos sabemos que, na hora em que o Supremo ou outro Poder for julgar este caso, vai vir aquela história de que ele está se intrometendo no Legislativo. Mas o Legislativo não cumpriu com aquela que é sua obrigação.

Vemos um Deputado Federal que tira onda do povo brasileiro e diz publicamente: "*Eu quero prejudicar o País. Eu quero derrotar o Brasil*". Ele quer que o Presidente do país onde está, que ele idolatra como ídolo, intervenha em Poderes do Brasil, como o Poder Judiciário, para livrar o pai dele, um dos canalhas que a história do País provou ser um lixo humano. Um homem que ama torturadores é um lixo!



Portanto, nós lamentamos, porque deve continuar, sim, este processo. Votamos "não" ao arquivamento.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Para encaminhar a favor do relatório do Deputado Delegado Marcelo Freitas, tem a palavra o Deputado Rodrigo da Zaeli, por 2 minutos.

O SR. RODRIGO DA ZAELI (Bloco/PL - MT) - Sr. Presidente, por entender a técnica do relatório, respeitando a nossa Constituição e o Regimento Interno, e por entender que 100% das argumentações contrárias ao relatório são políticas, orientamos a favor do relatório. Sem muitas delongas.

Obrigado.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (Bloco/PSOL - RJ) - Peço o tempo de Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Nós recebemos as inscrições da Deputada Talíria Petrone e do Deputado Damião Feliciano, Coordenador da Bancada Negra.

Deputada Talíria, V.Exa. tem a palavra por 5 minutos.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (Bloco/PSOL - RJ) - Obrigada, Presidente. Obrigada também pela paciência dos colegas.

O povo brasileiro está olhando o que acontece nesta Casa. O povo brasileiro foi às ruas — no meu Estado, mais de 100 mil pessoas; no Brasil todo, milhares de pessoas — para exigir que o Congresso se volte para o povo, para exigir que o Congresso avance com as agendas que interessam aos brasileiros. E, finalmente, aprovamos a isenção de Imposto de Renda para quem ganha até 5 mil reais, com a compensação daqueles que estão no andar de cima, o que muitos dos senhores dizem que não existe. Os senhores dizem que não existe andar de cima e andar de baixo, e votaram a favor por pressão popular, porque a verdade é que queriam que a compensação chegasse aos mais pobres.

Por que eu estou dizendo isso? Porque foi a força do povo brasileiro que fez avançar essa agenda mandada para cá pelo Governo Lula, eleito por esse povo.



Foi também a força do povo brasileiro que fez a pauta da anistia ficar em banho-maria e ser enterrada, não ter chance de avançar, conforme a Oposição deseja. Foi também a força do povo brasileiro que fez com que fosse definitivamente enterrada a PEC da blindagem — vejam só —, que era para blindar Parlamentares, coisa que os senhores querem fazer com Eduardo Bolsonaro, fujão e defensor de golpista. Essa PEC, em vez de proteger prerrogativas parlamentares, queria o quê? Ela queria dizer que Parlamentar pode tudo.

É sobre isso que eu quero falar aqui, porque, mais uma vez, o povo vai dizer, na próxima eleição, o que quer. Deputado e Deputada não podem tudo. Nós não podemos tudo. Nossas prerrogativas parlamentares pressupõem o direito de emitir opiniões e de defender ideias, e não o direito de atacar as liberdades democráticas, e não o direito de atacar o Brasil e de se articular com um país estrangeiro para atacar o Brasil. Esse país estrangeiro quer instituir um novo imperialismo na América Latina e atacar nosso País.

O Deputado Eduardo Bolsonaro não pode tudo. Nós Deputados não podemos tudo, senão, colegas, em vez de a gente proteger algo que é um bem da democracia e do povo brasileiro, que é o nosso direito de falar, que são as prerrogativas parlamentares previstas na Constituição, nós vamos usar os nossos mandatos para atacar a democracia e, com isso, atacar também o povo brasileiro.

Pode um Deputado sair do País por livre e espontânea vontade — um *playboy* bancado pelo papai —, ir embora, largar o seu mandato, que foi entregue pelo povo brasileiro, e ficar lá recebendo salário, passeando na Disney...

(Intervenção ininteligível fora do microfone.)

Não está mais, mas recebeu por muito tempo.

Respeitem a minha fala.

Pode um Deputado se articular para atacar a economia brasileira, para atacar os empregos brasileiros? Pode um Deputado se articular em outro país, com lideranças de outros países, para provocar punições a Ministros brasileiros? Pode um Deputado, eleito pelo povo, dizer que só haverá eleições em 2026 se houver



anistia, anistia de Bolsonaro, condenado, condenado pela Justiça brasileira por tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito?

Eu termino, senhores, chamando os colegas à responsabilidade. O Brasil está vivendo um momento histórico. A condenação de Jair Bolsonaro, pai de Eduardo Bolsonaro, e a condenação daqueles que, com as suas fardas, ousaram tentar dar um golpe de Estado de novo no nosso País são um marco histórico de afirmação de que a nossa democracia está de pé, a democracia que os senhores tentam atacar o tempo todo, a democracia que foi atacada lá atrás, na ditadura civil-militar — que nós não aceitamos que volte mais. Essa democracia ainda está de pé, e, pela primeira vez, estão sentados no banco dos réus um ex-Presidente militar e outros militares que tentaram dar um golpe de Estado e foram condenados.

Esta Casa deveria seguir essa mesma linha de defesa democrática e responsabilizar aquele que tem atacado sistematicamente o nosso País.

Por isso, colegas, a decisão que deve ser concluída aqui de arquivar, de impedir que avance este processo envergonha o povo brasileiro, mas o povo brasileiro cobrará, porque a democracia é o bem mais precioso do povo brasileiro e não pode ser negociada, muito menos no Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Muito bem.

Neste momento, eu declaro o início da votação nominal do parecer preliminar do Deputado Delegado Marcelo Freitas, aprovado se obtiver maioria simples, presente a maioria absoluta dos membros do Conselho de Ética.

Quem concordar com o parecer preliminar do Relator, pelo arquivamento da Representação nº 22, de 2025, deve votar "sim". Quem discordar do parecer preliminar do Relator deve votar "não".

Está aberto o painel de votação nominal do parecer preliminar do Deputado Relator Marcelo Freitas.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (Bloco/PL - RJ) - Enquanto os Deputados votam, posso ter 1 minuto, Presidente?



O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - V.Exa. tem a palavra.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (Bloco/PL - RJ) - Enquanto os Parlamentares votam, eu quero aqui, mais uma vez — já é a segunda vez que, como Líder, venho a esta Comissão neste ano —, agradecer ao Presidente Fabio Schiochet... Esses...

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Em italiano, o "sch" é "chi", e o "ch" é "que". É Schiochet.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (Bloco/PL - RJ) - Então, Schiochet, esses italianos que tão bem representam aqui o seu Estado nesta Casa.

Quero parabenizar o Relator pelo trabalho e os demais membros deste Conselho de Ética.

Quero dizer, de verdade, aos membros desta Comissão que nós, como Líderes, atendendo um pedido inclusive do Presidente Hugo Motta, temos nos esforçado pela boa convivência de todos nós neste lugar.

Nós somos exemplo para o Brasil. A Câmara dos Deputados é uma caixa de ressonância do nosso comportamento. Guerra nos campos ideológico e político, diferenças de conceito e de visão de mundo, tudo isso é muito natural e muito bem-vindo para a democracia. Porém, não podemos baixar o nível da ética, da boa convivência, do respeito aos colegas.

Eu não sou melhor do que ninguém, Deputado Lindbergh, Deputado Chico Alencar. V.Exas. sabem que tenho buscado nutrir respeito e boa convivência com quem pensa diferente de nós, porque entendo que a democracia requer esse comportamento de todos. São muito naturais os embates no campo ideológico, e não vou abrir mão das minhas convicções, assim como os Deputados da Esquerda não abrem mão das suas.

Eu sou Líder, o Deputado Lindbergh é Líder — não sei se há outros Líderes de partidos aqui, mas acho que somos só nós dois —, e temos recebido do Presidente da Câmara dos Deputados a constante recomendação para exercermos



boa convivência e mantermos respeito mútuo, para não fazermos ataques às pessoas físicas dos Parlamentares, muito menos aos seus familiares, que não têm nada a ver com nossos mandatos. Eu quero, mais uma vez, ecoar a voz do Presidente Hugo Motta ao Conselho de Ética e aos Parlamentares presentes. É isso que nós esperamos. Quem ganha e se engrandece quando conseguimos agir dessa forma é a Câmara dos Deputados, que tem a legitimidade do voto para representar o povo brasileiro.

É muito ruim, é péssimo para a nossa imagem quando nos atacamos de forma pessoal, quando atacamos familiares uns dos outros, quando damos mau exemplo de civilidade e de educação. É altamente lamentável.

Precisamos, de forma muito consciente, de uma boa convivência. Convido os nossos pares, apesar dos nossos embates políticos, a dar o bom exemplo que o Brasil espera dos seus legítimos representantes eleitos pelo voto, por escrutínio secreto.

Esta é a minha fala aos colegas.

Agradeço a todos os pares que votaram pelo arquivamento do processo contra o Deputado Eduardo Bolsonaro. Os que foram contrários ao arquivamento têm o mesmo respeito deste Parlamentar.

Entendemos que precisamos melhorar muito a nossa convivência nesta Casa.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Obrigado,
Deputado Sóstenes.

Vamos aguardar mais um pouquinho, enquanto os colegas votam.

(Pausa prolongada.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Pois não,
Deputado.



O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) - Eu peço a V.Exa. que me conceda a palavra por 30 segundos logo depois que sair o resultado, para que eu anuncie que vou recorrer ao Plenário, caso a decisão seja pelo arquivamento.

O SR. PRESIDENTE (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Antes?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) - Estou pedindo que, logo depois da votação, assim que acabar, V.Exa. me dê 30 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Pronto!
Vou repassar o pedido ao Presidente.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - O "Procurador-Geral da Câmara" não perde tempo, não, meu amigo. Ele já vai recorrer. Ao Plenário ou ao STF. (*Risos.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) - É claro que vou recorrer desse absurdo. É claro que vou recorrer.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - Presidente, antes...

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Pois não, Deputado Chico Alencar. V.Exa. tem a palavra.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - Peço ao Presidente do Conselho que confirme uma informação.

Desde o dia 2 de setembro, esta Presidência encaminhou à Mesa Diretora outras duas representações contra o forâneo Deputado Eduardo Bolsonaro, as Representações nºs 17 e 19, a serem apensadas a uma terceira, a Representação nº 5. A Mesa Diretora tem a obrigação e o dever, que já tarda, de numerá-las e enviá-las a este Conselho. Portanto, hoje está-se examinando uma de quatro representações contra o Deputado que, recentemente, rondou a Casa Branca e o Capitólio para tentar impedir o encontro do Chanceler Mauro Vieira com Marco Rubio.

Ele não para, mas os processos contra ele também não.

V.Exa. confirma?



O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Deputado Chico, para atualizar V.Exa., informo que até sexta-feira o Presidente Hugo — estive com ele hoje — vai despachar sobre a apensação das representações pela Mesa Diretora, ou seja, vai decidir se os processos contra o Deputado Eduardo Bolsonaro voltam apensados ou separados para o Conselho de Ética.

O SR. SARGENTO GONÇALVES (Bloco/PL - RN) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Pois não, Deputado Sargento Gonçalves.

O SR. SARGENTO GONÇALVES (Bloco/PL - RN) - O Presidente Hugo Motta informou sobre o requerimento que apresentamos à Mesa contra a Deputada do PT Luizianne Lins?

Trata-se do envolvimento dela naquela flotilha que, segundo o Governo israelense, foi financiado pelo grupo terrorista Hamas. Nós fizemos essa denúncia à Mesa Diretora e estamos aguardando o Presidente encaminhá-la ao Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Deputado Sargento Gonçalves, nós só tratamos do tema das apensações. Não tratamos desse tema.

Tem a palavra a Deputada Fernanda Melchionna.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - Presidente, eu não tenho procuração para falar em nome da Deputada Luizianne Lins, do PT, mas quero registrar o meu orgulho de ser Deputada junto com ela. Ela foi na flotilha com meus companheiros e companheiras Gabi Tolotti, Nico Calabrese e Mariana Conti. Eles tentaram levar medicamento e alimento para a população faminta de Gaza e foram sequestrados pelo Estado genocida de Israel. Ficaram 6 dias presos no deserto, mas chamaram a atenção mundial para a barbárie a que o povo palestino está sendo submetido.

Não espero nada depois de ver que este Conselho, ao que tudo indica, vai arquivar a representação contra um traidor da Pátria. Ainda vamos abrir o painel,



mas sabemos ler correlação de forças internas. Porém, sabemos ler também correlação de forças externas — o Deputado Eduardo Bolsonaro é o político mais rejeitado por todas as pesquisas, que apontam 68% de rejeição —, assim como sabemos ler abaixo-assinados. Só eu coletei quase 400 mil assinaturas pela cassação do mandato do Deputado Eduardo Bolsonaro. E essa luta vai seguir, Presidente. Isso é o que acontece quando o povo não vai às ruas, como foi naquele dia 21 de setembro, quando se enterrou a PEC da bandidagem, à qual se tenta dar continuidade com esse salvo-conduto para Deputados golpistas ou criminosos.

Portanto, é hora de o povo seguir na rua para derrotar golpistas e criminosos, para garantir que o mandato do Deputado Eduardo Bolsonaro um dia seja cassado. Não será pela Comissão de injustiça parlamentar, até porque, neste caso do Deputado Eduardo Bolsonaro, está faltando decoro. Não estou falando de V.Exa., estou falando do conjunto da obra, daquilo que estamos vendo.

Deixo registrados o meu protesto e a minha vergonha na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Antes de encerrar a votação, passarei a palavra ao Deputado Sargento Fahur. Logo depois, finalizaremos a votação.

Deputado Sargento Fahur, V.Exa. tem a palavra.

O SR. SARGENTO FAHUR (Bloco/PSD - PR) - Obrigado, Presidente.

Quero apenas rebater a fala sobre a Deputada que foi citada, que esteve na flotilha que estava xeretando na região de Israel e foi abordada pelas Forças Armadas daquele país. Esse negócio de medicamento e alimento é mentira, é conversa fiada. Não havia nada disso. Eram duas ou três caixas de dipirona.

E a Deputada nem votou o projeto de isenção do Imposto de Renda, uma bandeira tão grande da Esquerda. Ela não participou da votação. Vazou e foi encher o saco em Israel. Devia estar presa lá.

Obrigado.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Sr. Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Pois não, Deputada Maria do Rosário.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Sr. Presidente, quero dizer, em nome da bancada do PT — nosso Líder Lindbergh está aqui —, que, sim, nós nos orgulhamos da coragem e da determinação da Deputada Luizianne Lins e repudiamos as brincadeiras e a forma jocosa e desrespeitosa com que questões sérias são tratadas, por vezes, neste lugar. Estamos no Conselho de Ética, deveria haver, portanto, ética.

Os países do mundo reconheceram a flotilha em termos do direito internacional e do direito humanitário. E, para aqueles que desconhecem, certamente pode soar estranho, mas esse direito existe mesmo em tempos de guerra. A moral e a ética existem mesmo em tempos de guerra.

Faltou lá, falta aqui.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Perfeito.

Está encerrada a votação.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Viva a liberdade!

O SR. SARGENTO FAHUR (Bloco/PSD - PR) - Pelo Parlamento!

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - Pela soberania! Pela ética!

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - Chega de bandidagem! Chega de blindagem!

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Concluído o processo de votação, na qualidade de Presidente do Conselho de Ética, proclamo o resultado: onze votos favoráveis e sete votos contrários ao parecer preliminar do Relator. (*Palmas.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Declaro aprovado o parecer preliminar do Relator, Deputado Delegado Marcelo Freitas, no qual recomenda o arquivamento da Representação nº 22, de 2025, do Partido dos Trabalhadores, em desfavor do Deputado Eduardo Bolsonaro.



Conforme o art. 14, § 4º, inciso III, do Código de Ética, o pronunciamento do Conselho pela inépcia ou falta de justa causa da representação, admitido apenas na hipótese de representação de autoria de partido político, nos termos do § 3º do art. 9º, será terminativo, salvo se houver recurso ao Plenário da Casa, subscrito por um décimo de seus membros, observado, no que couber, o art. 58 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Comunico ao Deputado Eduardo Bolsonaro a decisão do Conselho de Ética de arquivar o Processo nº 22, de 2025.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) - Sr. Presidente, quero anunciar que nós — eu pelo PT, o PSOL, o PCdoB e vários outros partidos —, com base neste art. 14, § 4º, inciso III, vamos apresentar imediatamente um recurso ao Plenário e já vamos coletar as assinaturas necessárias no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Perfeito. Regimentalmente, V.Exa., como Líder, tem total direito.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (Bloco/PL - RJ) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Pois não, Deputado Sóstenes Cavalcante. Tem V.Exa. a palavra.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (Bloco/PL - RJ) - Quero agradecer aos colegas que votaram pelo arquivamento. E, se a Esquerda fizer o recurso, nós vamos ganhar no Plenário também. Muito obrigado. Eu gosto é de ganhar.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Deputado Cabo Gilberto Silva tem a palavra.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Quero agradecer a condução imparcial de V.Exa., Sr. Presidente Fabio Schiochet.

Agradeço o voto coerente e correto do Relator, Deputado Marcelo Freitas, de Minas Gerais.

Agradeço a todos os Parlamentares que votaram a favor da liberdade e da Constituição: Deputados Albuquerque, Delegado Marcelo, Domingos Sávio, Fausto Jr., Cabo Gilberto Silva, Gustavo Gayer, Julio Arcos, Gilson Marques,



Gutemberg Reis, Fabio Costa e Paulo Bilynskyj. Parabéns a todos pela coragem de defender a Constituição!

E não é nada de anormal, Sr. Presidente, o "Procurador-Geral da Câmara" recorrer da decisão. Eu o oriento a recorrer também ao STF, porque ele faz isso sempre.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Vamos lá. Temos mais alguns itens na pauta.

Item 10. Leitura, discussão e votação do parecer preliminar do Deputado Rodrigo da Zaeli, Relator do processo referente à Representação nº 21, de 2025, do PSOL, em desfavor do Deputado Kim Kataguiri.

Convido o Relator, Deputado Rodrigo da Zaeli, a compor a Mesa.

Deputado Marcelo Freitas, obrigado pela presença de V.Exa. Parabéns pelo relatório!

Registro a presença do Deputado Kim Kataguiri.

O representado apresentou defesa prévia em 25 de setembro de 2025.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Rodrigo da Zaeli, para a leitura de seu relatório.

O SR. RODRIGO DA ZAELI (Bloco/PL - MT) - Sr. Presidente, nobres colegas Parlamentares, trata-se do Processo nº 20, de 2025, referente à Representação nº 21, de 2025. É representante o Partido Socialismo e Liberdade — PSOL, contra o Deputado Kim Kataguiri, do UNIÃO de São Paulo. É Relator o Deputado Rodrigo da Zaeli, do PL de Mato Grosso.

Vamos ao parecer preliminar.

"I. Relatório

O presente processo disciplinar, originário da Representação nº 21, de 2025, proposta pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e recebido por este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, tem por objetivo a punição do Deputado Kim Kataguiri, do União de São Paulo, com fundamento nos arts. 231 e 244 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, bem como nos arts. 3º, II e VII, 5º, I,



II, III e X, 9º e 10 do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados."

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Relator, Deputado Rodrigo da Zaeli, peço a V.Exa. a gentileza de parar um pouco a leitura.

O Deputado Relator está começando a ler o seu parecer. Peço, portanto, aos Deputados, aos assessores, à imprensa, aos convidados, por gentileza, que façam silêncio, para que ele possa dar prosseguimento à leitura do seu relatório.

Deputado Rodrigo da Zaeli, V.Exa. tem a palavra.

O SR. RODRIGO DA ZAELI (Bloco/PL - MT) - Obrigado, Sr. Presidente.

"Na exordial, relata o representante que:

1. Na madrugada do dia 17 de julho de 2025, durante a votação no plenário da Câmara dos Deputados do Projeto de Lei nº 2.159, de 2021...

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Deputado Sargent Fahur, eu peço a V.Exa. que, se for fazer o churrasco que V.Exa. está combinando ali, V.Exa. convide todos os membros do Conselho de Ética, mas o Deputado Rodrigo da Zaeli está precisando ler o relatório. Por isso, peço-lhe, gentilmente, mais uma vez, que escute o Relator.

O SR. RODRIGO DA ZAELI (Bloco/PL - MT) - Eu sei que o pessoal está animado, mas, por gentileza, gostaria de me concentrar.

"1. Na madrugada do dia 17 de julho de 2025, durante a votação no plenário da Câmara dos Deputados do Projeto de Lei nº 2.159, de 2021, que altera a Lei Geral do Licenciamento Ambiental, a Deputada Federal Célia Xakriabá, do PSOL de Minas Gerais — mulher indígena, ativista ambiental e Presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher —, foi vítima de violência política de gênero e de raça perpetrada pelo Deputado Federal Kim Kataguiri, do União de São Paulo.

2. A sessão foi marcada por tensões políticas intensas devido à tentativa de aprovação da proposta conhecida como 'PL da devastação', fortemente contestada por organizações socioambientais, povos indígenas e setores da oposição parlamentar.



3. Por volta às 2 horas da manhã, os ânimos se acirraram em decorrência de uma fala do Deputado Kim Kataguiri na qual ele se referiu de forma preconceituosa às comunidades indígenas e ao impacto da Usina de Belo Monte:

Cinco milhões de reais na conta de cada tribo. Aí, eu também quero que abra uma hidrelétrica ao lado de casa. Porque, me explica, como é que transformar tribo indígena em latifúndio ajuda a compensar impacto ambiental? Não ajuda, gente, isso é dinheiro indo para o bolso dessas pessoas.

4. A afirmação, além de desinformativa e estigmatizante, insinua de forma leviana e discriminatória que os povos indígenas teriam se beneficiado indevidamente com compensações ambientais, discurso que reforça preconceitos históricos e apaga a violência ambiental e territorial que essas populações enfrentam.

5. A Deputada Célia Xakriabá reagiu à fala, criticando a forma desinformada e desrespeitosa com que o Parlamentar tratou os povos indígenas. Referiu-se a ele como 'Deputado estrangeiro' e 'Deputado reborn' para ilustrar sua completa desconexão com a realidade e a luta dos povos originários, destacando que sua fala demonstrava desconhecimento e ausência de legitimidade para opinar sobre temas tão sensíveis e historicamente marcados por opressões. Declarou:

Essa pessoa, Deputado estrangeiro, esse Deputado reborn que acabou de falar, sequer tem o direito de falar da questão indígena. Ianomâmi não pode ser tratado como um caso despercebido. O senhor fica quieto. O senhor é estrangeiro aqui, tinha que pedir perdão para os povos indígenas.

6. A partir desse momento, o Deputado Kim Kataguiri intensificou os ataques, voltando-se diretamente contra a identidade da Parlamentar e a simbologia de sua vestimenta. Referiu-se ao seu cocar indígena, usado pela Deputada como parte de sua representação política e cultural, nos seguintes termos:

Determinada Deputada me chamou de Deputado estrangeiro. E eu quero aqui dizer que estrangeiro, e ali próximo de onde estão os meus ancestrais,



é o pavão, que é um animal lá da Ásia. Não tem nada a ver com tribo indígena aqui no Brasil, mas tem gente que parece que gosta de fazer cosplay.

7. A Deputada Célia, então, pediu o direito de resposta e citou o desrespeito aos povos indígenas. Disse:

Esse foi um cocar sagrado utilizado pelo povo Fulni-ô. Quem conhece o povo Fulni-ô sabe. (...) As pessoas estão mais incomodadas com o meu cocar do que com o que vão perder em floresta. (...) Para fazer um cocar de pavão, eles perdem pena naturalmente. Ninguém pergunta de onde vem a bolsa de exportação e o sapato de couro. (...) As pessoas podem ter bancadas inteiras para defender o seu interesse, mas atacam uma mulher indígena pelo que se veste. Eu não tenho problema de saber de onde eu venho. Não precisam me chamar de cosplay, porque isso é um racismo televisionado daqui. Certamente tomarei medidas necessárias... (microfone é cortado)

(...)

Requer, por fim, a aplicação de sanção disciplinar proporcional à gravidade da infração cometida, conforme dispõe o art. 10 do Código de Ética e Decoro Parlamentar das Câmaras dos Deputados.

O representado, por sua vez, ofertou defesa prévia, refutando os argumentos constantes na representação, destacando, em suma, que a sua fala estava protegida pela imunidade material, razão pela qual postulou o reconhecimento da falta de justa causa.

É o breve relatório."

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Obrigado, Relator.

Passo a palavra ao Deputado Kim Kataguiri, por mais 10 minutos, para fazer sua defesa.



O SR. KIM KATAGUIRI (Bloco/UNIÃO - SP) - Presidente, eu vou pedir o direito de que seja...

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Deputado Kim, V.Exa. gostaria de fazer a sua defesa aqui à mesa? (*Pausa.*)

Então, Deputado Kim Kataguiri, por favor. (*Pausa.*)

Deputado Kim, V.Exa. tem 20 minutos, prorrogáveis por mais 10 minutos.

O SR. KIM KATAGUIRI (Bloco/UNIÃO - SP) - Presidente, eu quero pedir a V.Exa. o direito de saber o teor do voto do Relator e de apresentar a minha defesa depois de saber qual é o parecer preliminar.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Relator, V.Exa. está de acordo?

O SR. RODRIGO DA ZAEI (Bloco/PL - MT) - Estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Então, devolvo a palavra ao Relator, para proferir o seu voto. Após, passarei a palavra ao Deputado Kim Kataguiri, para fazer a sua defesa.

Solicito à Secretaria que entregue para os demais membros do Conselho de Ética cópia do voto, lacrado até agora.

O SR. RODRIGO DA ZAEI (Bloco/PL - MT) - Passo à leitura do voto.

"II. Voto

Incumbe ao Conselho de Ética analisar a aptidão e a justa causa da representação, nos termos do art. 14, § 4º, II, do Código de Ética do Decoro Parlamentar.

No que diz respeito à aptidão, deve-se aferir a legitimidade dos sujeitos ativo e passivo e se o representante narra, apropriadamente, os motivos que justificam o início do processo ético-disciplinar.

Quanto à legitimidade ativa, verifica-se que a inicial foi subscrita pela Presidente do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), Sra. Paula Bermudes Moraes Coradi. O PSOL, por sua vez, é um partido político com representação no



Congresso Nacional, o que garante legitimidade ao representante para firmar a inicial, nos termos do art. 55, § 2º, da Constituição Federal.

No que concerne à legitimidade passiva, constata-se que o representante é detentor de mandato de Deputado Federal e encontra-se no exercício de sua função, razão qual possui legitimidade para figurar no polo passivo da demanda.

A inicial possui narrativa clara dos fatos cuja apreciação se requer, estando devidamente acompanhada dos elementos probatórios.

Logo, satisfeitos os requisitos formais constantes nos dispositivos que normatizam a matéria, não se pode falar na inépcia formal da inicial.

Relativamente à existência da justa causa, este Conselho deve avaliar, neste momento, se:

- a) existem indícios suficientes da autoria;
- b) existem provas da conduta descrita na inicial; e
- c) há descrição de um fato aparentemente típico (ou seja, contrário ao decoro ou com ele incompatível e, sobretudo, se está inserido no rol dos arts. 4º e 5º do Código de Ética e Decoro Parlamentar).

Realizada a análise da inicial, infiro que, apesar de a autoria e a materialidade dos fatos declinados na representação estarem demonstradas, a conduta descrita não configura afronta ao decoro parlamentar, tratando-se de verdadeiro fato atípico.

Isso porque, conforme depreende-se do processo, tem-se que, na ocasião dos fatos, o representado estava na tribuna do plenário desta Casa manifestando-se sobre o Projeto de Lei nº 2.159, de 2021, que altera a Lei Geral do Licenciamento Ambiental, oportunidade em que teceu críticas àqueles que estavam se opondo à aprovação da referida proposição.

Com efeito, conforme preconiza o art. 53 da Constituição Federal, '*os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos*', sendo que o '*manto protetor*' da *imunidade* alcança quaisquer meios que venham a ser empregados para propagar palavras e opiniões dos Parlamentares. Precedentes (...)'.



Essa imunidade material mostra-se necessária para que o Parlamentar possa emitir suas opiniões desafogadamente, sem que o atormente o receio de ser punido por isso, o que é imprescindível para o cumprimento de sua missão constitucional.

Conforme leciona Nelson Nery Costa, '*trata-se de instrumento que permite que o Parlamentar tenha liberdade de pensamento e, se for de oposição, exerça pelo menos o direito de crítica. Caso este seja evitado, então não haverá mais soberania*'. Como afirma Miguel Reale, '*grave risco cercaria o regime democrático se 'faltar ao decoro parlamentar' viesse a significar, também, pretensos excessos praticados pelo Parlamentar no exercício de seu dever de crítica e de fiscalização dos negócios públicos*'.

Com efeito, no que tange à manifestação retrodescrita, infere-se que ela possui cunho inequivocadamente político, haja vista que foi concretizada em um momento de acentuado embate político e ideológico envolvendo a aprovação do mencionado projeto de lei.

Fixada essa premissa, observe-se que, na sequência, a Deputada Célia Xakriabá pediu a palavra e se referiu ao representado como 'Deputado estrangeiro' e 'Deputado reborn'. E prosseguiu dizendo: '*o senhor é estrangeiro aqui*'.

Em reação à fala da Deputada, o representado assim se manifestou:

Determinada Deputada me chamou de Deputado estrangeiro. E eu quero aqui dizer que estrangeiro, e ali próximo de onde estão meus ancestrais, é o pavão, que é um animal lá da Ásia. Não tem nada a ver com a tribo indígena aqui no Brasil, mas tem gente que parece que gosta de fazer cosplay.

Conforme estabelecido, o representado havia realizado um pronunciamento legítimo, ocasião em que sofreu a aludida agressão verbal injusta por parte da Deputada Célia Xakriabá.

Ato contínuo, em defesa da sua própria honra e diante de uma conduta prévia abusiva, o representado reagiu imediatamente ao ter sido discriminado em razão da sua ascendência oriental, conforme já descrito.



Constata-se que, em face de todo o cenário apresentado, essa reação foi moderada, proporcional à ofensa sofrida e não escalou para ameaças físicas ou, até mesmo, para ofensas mais graves, limitando-se ao necessário para neutralizar o impacto da agressão verbal inicial.

Portanto, verifica-se que o representado não desbordou dos deveres ínsitos ao seu mandato, não tendo praticado qualquer conduta antiética, não merecendo, por conseguinte, censura por parte desta Casa Legislativa.

Realizadas essas considerações, revela-se incontestável a inexistência de justa causa para acolhimento da representação, impondo-se, consequentemente, o término deste expediente.

III. Conclusão.

Ante o exposto, voto pela ausência de justa causa para o acolhimento da representação proposta pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) em face do Deputado Kim Kataguiri, do União de São Paulo, arquivando-se o processo."

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Obrigado, Relator Deputado Rodrigo da Zaeli.

Passo a palavra ao Deputado Kim Kataguiri, para fazer sua defesa, por 20 minutos, prorrogáveis por mais 10 minutos.

O SR. KIM KATAGUIRI (Bloco/UNIÃO - SP) - Presidente, eu vou ser muito sucinto.

Primeiro, todos me conhecem aqui nesta Casa. Se alguém pedisse, Presidente, para algum Parlamentar desta Casa falar o nome de um Deputado briguento, de um Deputado agressivo, de um Deputado nervoso, de um Deputado que xinga, certamente meu nome não seria lembrado. Não sou conhecido nesta Casa por brigar com ninguém, por ofender ninguém, por partir para cima de ninguém por causa de característica física, de origem. Pelo contrário, eu sempre bato na política. Quando eu faço uma acusação pessoal, é acusação de crime. E provo essa acusação.



Parlamentares desta Casa já me processaram no Supremo Tribunal Federal por calúnia. Eu sempre ganhei, por apresentar exceção da verdade. Tudo o que eu falo quando faço uma acusação contra um Parlamentar, tenho capacidade de provar. E, por isso, nunca perdi nenhum processo por calúnia movido contra mim por parte de nenhum Parlamentar desta Casa.

Eu disse, por exemplo — e repito, porque se trata de fato, e eu tenho capacidade de provar —, durante a discussão da Lei Geral do Licenciamento Ambiental, que eu tive a honra de relatar pelo período de 2 anos, que, no licenciamento de Belo Monte, tribos indígenas receberam de 3 milhões de reais a 5 milhões de reais em suas contas correntes, além de picapes e centenas de cabeças de gado Nelore e de gado leiteiro. Leiam o EIA/RIMA de Belo Monte. Lá estão as compensações ambientais impostas como condicionantes. Isso é fato. E eu trouxe esse fato para uma discussão política. Eu não me referi a nenhum Parlamentar. Eu levantei o fato da tribuna da Câmara dos Deputados e não apontei o dedo para ninguém. Eu disse que era um abuso e que esse abuso era uma das razões pelas quais alguns militavam contra o projeto. E eu não tenho a menor dificuldade de sustentar isso que estou falando.

Daí, sem eu ter citado a Parlamentar em questão ou o seu partido, sem eu ter feito nenhum tipo de menção a ela, porque eu nem sequer a conhecia antes desse episódio — não sou membro de nenhuma Comissão com ela —, ela parte para o microfone de aparte e me chama de Deputado *reborn*. Disso eu até dou risada, porque acho uma coisa meio patética. Mas me chamar de Deputado estrangeiro e dizer que eu não tenho o direito de me manifestar sobre uma matéria dentro desta Casa porque nem daqui eu sou não dá. Aí, sim, eu tenho que defender a minha honra e a honra da minha família. E nisso eu não recuo 1 milímetro sequer. Posso sofrer deste Conselho sanção de suspensão de mandato ou de advertência, se os seus membros tiverem um entendimento diferente do que teve o Relator, mas — V.Exas. me perdoem — nisso eu não recuo.



Eu sou brasileiro. Nasci no Brasil, em Salto, interior de São Paulo. Fui criado em Indaiatuba e moro na cidade de São Paulo há 10 anos. Represento a população brasileira, o povo do Estado de São Paulo. Tenho muito orgulho, sim, dos meus avós japoneses por parte de pai, que vieram para cá sem saber a língua, com todas as dificuldades, com toda a miséria que sofreram. Inclusive, eu poderia nem estar aqui hoje se, na Constituinte de 1946, tivesse sido aprovada uma emenda do Partido Comunista que queria proibir a imigração asiática no Brasil. Chamavam-nos, Deputado Sargento Fahur, de peste amarela. Mas o Presidente da Assembleia Constituinte deu o voto de minerva que possibilitou que os meus avós viessem para cá.

Do outro lado, tenho igual orgulho da origem da minha mãe, que é paraense, como muitos de V.Exas. sabem. É de Santa Izabel do Pará, Deputado Delegado Éder Mauro. Passei parte da minha infância em Ananindeua e em Belém. Minha mãe tem origem indígena, italiana e portuguesa. Eu sou fruto da miscigenação, e a maior parte do Brasil também o é.

Sei que alguns dos que aqui estão, assim como eu, gostam de estudar a história do Brasil e, sem dúvida nenhuma, já tiveram oportunidade de ler *Casa grande e senzala* e também *Raízes do Brasil* ou mesmo de conhecer o conceito de homem cordial, que tem as suas virtudes e os seus defeitos.

O que eu quero reforçar é que eu não tenho nenhuma vergonha de defender a minha honra e o meu nome, assim como a honra e o nome da minha família.

Eu sempre vou rechaçar e refutar qualquer tipo de ataque baixo como o que foi feito por essa Parlamentar. Ela me acusa, dentre outras coisas, de violência política de gênero. O que eu falei que tem qualquer relação com o gênero feminino ou masculino? Não dá nem para chamar isso de acusação infundada, porque nem sequer fato tem. Não é que não tem fundamento: não tem um fato para ter fundamento, não tem algo que precede o fundamento.

Colegas, não sou membro deste Conselho, e esta é a primeira vez que tenho que me defender aqui. É uma experiência desagradável, que eu espero não ter



futuramente, mesmo com todo o apreço que eu tenho pelo Presidente. Não é um ambiente que eu gostaria de frequentar. E acho que este Conselho tem coisas mais importantes para deliberar. Como já foi colocado aqui, houve Deputados e Deputadas que mataram, que roubaram, que fizeram rachadinha. Eu, por defender um projeto que relatei durante 2 anos, por defender a honra da minha família, vou sofrer uma censura ou uma sanção por parte deste Conselho? Desculpem-me V.Exas., mas é o tipo de situação em que eu prefiro estar do lado do injustiçado.

Aliás, cito a passagem em que Sócrates foi condenado à morte por cicuta. Um dos seus discípulos chega a ele chorando e diz: "*Mestre, estou muito triste e indignado, porque o senhor foi condenado injustamente*". Sócrates, sempre sagaz, responde: "*Você preferiria que a condenação fosse justa?*" Se for cometida uma injustiça contra mim hoje neste Conselho, eu prefiro estar do lado daquele que é injustiçado a estar do lado daqueles que aplicam a penalidade injusta.

Vejam, eu sei que, na sequência, na pauta da reunião, há uma representação — não fui eu quem fez — contra a Deputada Célia, porque ela furou a mão do Deputado Coronel Meira, que entrou na minha frente quando ela partiu para cima de mim. Não acho que ela, que furou a mão de um Parlamentar, tem que ser cassada por causa disso. É algo absolutamente reprovável e inaceitável, mas pode ser punido com uma sanção menor do que uma cassação. Há outros instrumentos neste Conselho para promover a punição.

No meu caso, não houve agressão física, por menor que fosse, não houve nem injúria de fato, razão pela qual eu peço o voto de cada um. E o que peço não é que me salvem ou me protejam, mas que se atentem aos fatos que eu coloquei aqui. Se V.Exas. não acham isso relevante para a defesa de um Parlamentar, caso algum dia ataquem a origem de V.Exas. ou a honra da família de V.Exas., eu vou ter o prazer de receber o voto contrário de V.Exas. Se pensam o contrário, então, eu peço que votem a favor do arquivamento do processo.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Perfeito,
Deputado Kim Kataguiri.



Declaro aberta a discussão da matéria.

Deputado Chico Alencar, V.Exa. tem a palavra por até 10 minutos.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - Obrigado, Presidente.

Colegas, representando Deputado Kim, a representação é do Partido Socialismo e Liberdade. Venho defendê-la com alguns argumentos que nos devem fazer refletir para decidir com serenidade.

Primeiro, este caso é importante, mas não é de alta relevância do ponto de vista da ética e do decoro parlamentar.

Segundo, como o próprio relatório diz, este episódio e a representação contra a nossa companheira Deputada Célia Xakriabá se inserem no mesmo contexto, no mesmo conflito do ambiente parlamentar, numa sessão às 2 horas da manhã.

Em geral, como diz a minha experiência de outros mandatos, quando começa a entrar madrugada adentro, os ânimos se exaltam, e as pessoas começam a perder um pouco o controle.

Testemunho que o Deputado Kim nunca fez parte — até onde vi e convivi com ele — da turma dos brigões, que fazem xingamentos, muito menos do desforço físico. Ele traz os seus argumentos contundentes, na sua visão, que nós reputamos como muito conservadora, mas sempre com substância. Isso é verdade.

Acompanhei a situação meio à distância. Custei a entender o que estava acontecendo. Os ânimos se acirraram, como diz o relatório, em decorrência de uma fala do Deputado Kim, que ele defende como justa, correta, mas que eu vejo, sim, que contém, no mínimo, uma ilação de injúria em relação aos povos indígenas.

Hoje em dia, Deputado Kim, ninguém pode mais chamar de tribo — são comunidades indígenas. Eles não são índios — são indígenas. É uma revolução vernacular, com atualizações a que todos somos chamados, pelo menos, a entender.

O Deputado Kim falou: "*Cinco milhões de reais na conta de cada tribo. Aí eu também quero uma hidrelétrica do lado de casa*", como se isso não fosse uma reparação justa perante a construção da hidrelétrica. "*Como é que transformar tribo*



indígena em latifúndio ajuda a compensar impacto ambiental?" Não se trata de nada disso. Ele complementa: "*Isso é dinheiro indo para o bolso dessas pessoas*". É claro que a ilação é a de que estão se beneficiando injustamente, quem sabe praticando enriquecimento ilícito.

Depois, como reação a uma afirmação inadequada da Deputada Célia, ele faz referência ao cocar que ela costumeiramente usa, como indígena que é, da aldeia da comunidade xakriabá, e diz que "*pavão é um animal lá na Ásia, que não tem nada a ver com tribo indígena no Brasil, mas tem gente que parece que gosta de fazer cosplay*". Essa também não é uma fala adequada, que não mereça qualquer reparo natural no embate político. Quando vier o caso da Deputada Célia, vamos analisar também.

Houve uma preocupação, que não tinha sido usual até então, nas representações que o PSOL faz no Conselho, como parte legítima — assim reconheceu também o Relator.

Em geral, a gente até exagera no pedido de punições. Aqui nós fizemos questão de não pedir a cassação. Pelo contrário, nas últimas linhas da nossa representação, pedimos o julgamento procedente desta representação, com a aplicação de transação disciplinar proporcional à gravidade da infração cometida.

Embora o Relator não tenha contemplado, adianto que essa situação mereceria uma censura, um reparo verbal ou escrito, que tem muito valor simbólico — e só isso. Não se trata de retirar as prerrogativas do exercício parlamentar, que ele exerce com muita grandeza, dentro da sua concepção, muito menos de cassação de mandato ou suspensão. O nosso entendimento é o de que caberia, sim, uma censura verbal ou escrita, mas não é o entendimento do Relator. Nós o respeitamos, mas marcamos essa posição.

Além do mais, não tive a oportunidade de discutir isso com a bancada e com o partido. A gente age coletivamente. Eu represento aqui o Partido Socialismo e Liberdade. Seria muita incoerência eu atuar individualmente. Nem consultei o Deputado Paulo a respeito do caso do Deputado Eduardo, que teve esse desfecho



muito ruim para o Conselho — reitero. Isso nos demandou muito, mas faço questão de trazer essa afirmação, essa ponderação.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Muito bem, Deputado Chico.

Não havendo mais inscritos, declaro encerrada a discussão da matéria.

V.Exa. se inscreveu, Deputado Marcelo? (*Pausa.*)

Só está inscrito o Deputado Chico Alencar.

Passo a palavra novamente ao Relator, para a réplica, por até 10 minutos.

O SR. RODRIGO DA ZAELEI (Bloco/PL - MT) - Presidente, com certeza, não vou usar os 10 minutos. No dia em que aconteceu este embate caloroso, eu estava presente no plenário também e o ouvi.

Num primeiro momento, não achei nada de anormal. Isso já aconteceu em outras oportunidades com outros Parlamentares também. Depois, recebendo e analisando todo o pedido, chegamos à conclusão que está no relatório.

Entendo que o Deputado Kim, na sua fala inicial, quando se referiu a receber dinheiro em troca de compensação ambiental, quis dizer que isso não resolveria o problema do meio ambiente no nosso País. Entendi isso da fala dele.

Também entendo que, quando se tocou na questão indígena, a Deputada Célia Xakriabá, que se atentou à sua história, à sua origem indígena, sentiu-se ofendida. Mas não foi nada além do que sempre acontece nesta Casa, quando os debates são mais acirrados.

Por isso, peço que os colegas aprovem o nosso relatório.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Obrigado, Relator.

Indago ao Deputado Kim Kataguiri se deseja fazer uso da palavra para a sua defesa novamente, antes de iniciarmos a votação.



O SR. KIM KATAGUIRI (Bloco/UNIÃO - SP) - Presidente, muito brevemente, fico feliz com a manifestação do Deputado Chico.

Fazendo uma analogia, se o Deputado Chico estivesse na posição de *parquet*, de Ministério Público, primeiro, estaria dizendo que a representação não é das mais relevantes — apesar de ser relevante —, e que eu sempre trago substância aos meus argumentos.

Sobre a revolução vernacular, a minha educação foi pré-revolução, Deputado Chico.

V.Exa. ainda disse que exerce o mandato com grandeza.

Em relação à pena, se a gente fosse fazer um comparativo entre a pena privativa de liberdade, que seria a cassação, e a pena restritiva de direitos, que seria a censura, o próprio Ministério Público está pedindo a conversão da pena.

Então, Presidente, não tenho mais nenhuma alegação a fazer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Muito bem, Deputado Kim Kataguiri.

Passo a palavra ao Deputado Delegado Marcelo Freitas, para encaminhar favoravelmente ao relatório.

O SR. DELEGADO MARCELO FREITAS (Bloco/UNIÃO - MG) - Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Eu queria utilizar esta minha breve fala de encaminhamento para duas finalidades.

A primeira delas é para atestar a personalidade branda do Deputado Kim Kataguiri — um colega excepcional, altamente preparado. Ao longo deste mandato e do anterior, jamais o vi se manifestar de forma depreciativa contra quem quer que seja, senão buscando tão somente a verdade.

Naquela discussão efetiva, já ingressando propriamente no mérito da representação, no dia 17 de julho de 2025, em que se discutia a questão alusiva ao licenciamento ambiental, o que todos observamos foi algo típico dos debates eminentemente democráticos.



Nenhuma das falas ali proferidas, no nosso sentir, transcendeu ou ultrapassou aquilo que se encontra diretamente inserido no art. 53 da nossa Constituição Federal, na parte que trata das garantias.

Penso que alguns colegas não estão percebendo a grandeza do momento em que estamos a discutir neste Conselho de Ética. É o momento em que o Parlamento brasileiro reassume o seu papel de garantir ao Parlamentar o direito de falar e, às vezes, de proferir algumas palavras ou expressões que o próprio Supremo Tribunal Federal, em tempos de outrora, entendeu que eram legítimas, que eram lícitas, que se encontram inseridas no âmbito da imunidade parlamentar material.

No caso específico do Deputado Kim Kataguiri, comprehendo, com clareza solar, de forma translúcida, que a representação carece de justa causa. Não há que se falar nem sequer em censura, em advertência. Esse é um caso claramente acobertado pela imunidade parlamentar material, típica — repito — dos debates manifestamente democráticos.

Eu estava no plenário naquele dia do mês de julho, quando as discussões ocorreram. Sinceramente, com todo o respeito à Deputada Célia Xakriabá, minha colega de Minas Gerais, não vi absolutamente nada que transbordasse ou que ultrapassasse o legítimo exercício das prerrogativas inerentes ao mandato parlamentar.

Por essa razão, Sr. Presidente, eminente Relator, a quem parabenizo pelo trabalho, nós vamos votar favoravelmente ao parecer do Relator, pugnando pelo arquivamento da representação.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Perfeito, Deputado Delegado Marcelo Freitas.

Para encaminhar contrariamente ao relatório, passo a palavra ao Deputado Chico Alencar, por até 3 minutos.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - Pois não, Presidente. Falarei, muito brevemente, até porque finalmente teve início a Ordem do Dia.



Sabemos que as comunidades nativas indígenas compõem este País pluriétnico, diverso, de imigrantes ancestrais, que têm enorme valor.

A mãe dos meus filhos mais velhos é de Marília, onde há uma comunidade nipônica muito forte, como Tupã e Bastos, que deram uma contribuição fundamental para o desenvolvimento brasileiro, como os povos nativos, aliás. Mas é claro que os povos nativos foram os que mais sofreram toda sorte de opressão historicamente.

Eu sinto e entendo toda a sua dor. Que bom que temos representantes indígenas mulheres na Câmara! É difícil conseguir voto num sistema eleitoral que não abre muito espaço para pessoas de origem indígena, mas, claro, é muito razoável o sentimento delas, que deve ser nosso também, quando há ilações de que estão fazendo *cosplay* ou de que não têm as suas comunidades direitos às indenizações justas.

Nesse sentido, não como Ministério Público — sou parte do partido que fez a representação e, naturalmente, não poderia e nem gostaria de votar contra a representação —, entendo que não caberia cassação ou suspensão de mandato de forma alguma.

Reitero, isto é o que o PSOL oferece ao final da representação: a aplicação da sanção disciplinar proporcional à gravidade da infração cometida. No meu entender, isso seria uma censura verbal ou escrita. Talvez até pudéssemos revê-la, caso o Deputado fizesse uma pequena autocrítica, mas sei que para todos nós é difícil fazê-lo.

De qualquer maneira, não posso corroborar com a posição do Relator de mandar a representação sumariamente para o arquivo. Um pouquinho de exame da questão seria bom para todos nós.

Portanto, o nosso voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Perfeito,
Deputado Chico Alencar.



Passo a palavra ao Deputado Cabo Gilberto Silva, para encaminhar favoravelmente ao relatório.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Sr. Presidente, vou falar muito rapidamente, já que se iniciou a Ordem do Dia.

Quero deixar claro que estou no Conselho de Ética pelo terceiro ano consecutivo e que esta ação contra o Deputado Kim é a mais absurda que já acompanhei aqui.

Sr. Presidente, ela nem sequer tem justa causa. O Deputado Kim é que foi agredido quando estava na tribuna, local sagrado para o Parlamento. Esta ação contra o Deputado Kim fere o art. 53, bem como o art. 55 da nossa Carta Magna. Isso é litigância de má-fé do partido, o qual nós respeitamos, como venho falando reiteradas vezes.

O Deputado Kim tem a sua postura, estuda as matérias e se prepara para os debates, apesar de eu ganhar dele sempre nos debates. (*Risos.*)

É um Deputado competente, que trabalha e defende suas ideias da forma como acha melhor para o seu público lá do Estado de São Paulo. Então, esse pedido nem sequer deveria ter sido aceito pela Mesa.

Sr. Presidente, eu disse a V.Exa. que iria usar só 1 minuto, e assim o fiz.

Pode contar, Deputado Kim, com o meu voto favorável. Esta ação vai ser arquivada, sem dúvida nenhuma, na próxima sessão que nós tivermos aqui.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Obrigado, Deputado Cabo Gilberto Silva.

Devido ao início da Ordem do Dia, convoco reunião para o dia 28 de outubro, às 14h30min.

Nada mais havendo a tratar...

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - Presidente, quero só uma informação: a gente abre a próxima reunião com a votação desta matéria?



O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Não, na próxima reunião, nós vamos ter a orientação contrária ao relatório e, logo em seguida, a votação do parecer sobre o processo contra o Deputado Kim Kataguiri. Perfeito?

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.